

LEI Nº 1.231, DE 04 NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o plano plurianual do município de Várzea Alegre, para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de VÁRZEA ALEGRE, para o quadriênio 2022/2025, constituído pelos anexos integrantes de Lei e elaborado de conformidade com o inciso I, PARÁGRAFO 1º art. 165, da Constituição Federal, fixa, para o período, as despesas a ele vinculadas em **R\$ 652.619.477,00 (Seiscentos e cinquenta e dois milhões seiscents e dezenove mil, quatrocentos e setenta e sete reais)**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas do Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, fixadas no “caput” deste artigo e demonstradas nos Anexos integrantes desta Lei, ficam distribuídas das seguintes formas:

I – Exercício Financeiro de 2022.....	R\$ 137.462.015,00
II – Exercício Financeiro de 2023.....	R\$ 151.064.142,00
III – Exercício Financeiro de 2024	R\$ 170.874.000,00
IV – Exercício Financeiro de 2025	R\$ 193.219.320,00
TOTAL:	R\$ 652.619.477,00

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ocorrendo mudança de moeda, extinção do indexador, dolarização da moeda nacional, mudança na política salarial, corte de casas decimais e qualquer outra ocorrência no Sistema Monetário Nacional, fica o Poder Executivo Municipal, através de Decreto, autorizado a adequar as disposições desta Lei, de forma que seus valores sejam imediatamente revistos, atentando para a perfeita atualização e, principalmente, para que o equilíbrio dos sistemas orçamentário e financeiro, temporário ou indefinidamente, atendam aos objetivos programados e a continuidade do funcionamento da máquina administrativa.

Art. 2º - O Plano Plurianual com as Despesas de Capital programadas com base nos recursos disponíveis, à vista da previsão das Despesas Correntes, desdobram-se, analítica e sinteticamente, na forma dos anexos que integram a presente Lei, de acordo com as diretrizes das ações do Governo Municipal, a seguir especificadas:

- I – Implantar infraestrutura física para o expediente administrativo;
- II – Implantar infraestrutura turística;
- III – Assistir à criança da faixa etária de 0 a 06 anos;
- IV – Criar condições físicas e pedagógicas ao ensino público;

Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000 - Várzea Alegre/CE

“Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno”

CNPJ: 07.539.273/0001-58



- V - Dirigir o lazer e a prática de esporte do Idoso e do Adolescente;
- VI - Ampliar a rede de distribuição elétrica urbana e rural;
- VII - Ampliar as condições físicas no atendimento na área de saúde;
- VIII - Construir moradias para famílias de baixa renda;
- IX - Urbanizar as áreas agrupadas com implantação de pavimentação;
- X - Melhorar o sistema de comercialização dos produtos agropecuários;
- XI - Aumentar o potencial de recursos hídricos contra as secas e ampliar os sistemas de distribuição d'água;
- XII - Criar infraestrutura de saneamento básico;
- XIII - Apoiar logicamente as atividades turísticas;
- XIV - Permitir durante todo ano o transporte e tráfego pelas rodagens e vias urbanas;
- XV - Incentivar a cultura local e o lazer;
- XVI - Preservar o patrimônio natural e cultural;
- XVII - Implantar o projeto de desenvolvimento local;
- XVIII - Implantar de um Mercado Público;
- XIX - Outras ações agregadas

Art. 3º – À época da elaboração da Lei Orçamentária anual, as metas previstas no Plano Plurianual Municipal, poderão ser reajustadas em termos físicos e financeiros, considerando o possível ingresso de recursos de outras fontes que não as do Tesouro Municipal.

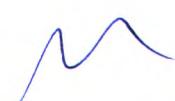
Art. 4º – Consideram-se, para os efeitos deste Plano Plurianual, os seguintes conceitos:

- I. **DIRETRIZES**- são o conjunto de princípios e critérios que devem orientar a execução dos programas de governo;
- II. **OBJETIVO PROGRAMÁTICO** é a descrição sucinta dos resultados esperados do programa;
- III. **MACRO OBJETIVO** é o que resulta do desdobramento, em primeiro nível, dos objetivos estratégicos, e conformam as grandes linhas da ação do governo;
- IV. **Programa** é o instrumento de organização da atuação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores estabelecidos e que articula uma ação ou conjunto de ações, que concorrem para um objetivo visando à solução de um problema ou atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade. São tipos de programas:
 - 01. **Programa Finalístico** é aquele que resulta em bens e serviços ofertados diretamente à sociedade;
 - 02. **Programa de Gestão Pública** é aquele que compreende ações de governo composto de atividade de planejamento, orçamento, controle interno, sistemas de informação, diagnósticos de suporte, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de políticas públicas, incluindo-se as despesas operacionais administrativas;
 - 03. **Ações** são instrumentos de programação constituídos de operações para alcançar o objetivo de um programa de governo;

04. **Atividade** é um instrumento de programação administrativa para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, necessárias à manutenção da ação de governo;
05. **Projeto** é um instrumento de programação administrativa para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais decorre um produto final, que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;
06. **Operação Especial** são despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços sendo uma ação típica ao detalhamento da função “ENCARGOS ESPECIAIS”;
07. **Meta** é o resultado final pretendido para a ação e os intermediários, obtidos ao longo do período de planejamento/execução, como um cronograma físico expresso na unidade de medida indicada;
08. **Produto ou objeto** é o resultado da realização da ação;
09. **Unidade de Medida** é a unidade usada para medir a carga de trabalho contida na ação;
10. **Despesas decorrentes dos investimentos** são aquelas de manutenção, conservação e funcionamento que, durante a vigência do plano, passarão a ser necessárias como consequência dos investimentos e não incluídas no inciso seguinte;
11. **Programas de duração continuada**, os que resultem em prestação de serviços diretamente à comunidade, excluídos o pagamento de benefícios previdenciários e os encargos financeiros.

Parágrafo único – Cada programa deverá conter:

- I. Objetivo;
- II. Órgão responsável;
- III. Valor global;
- IV. Prazo de conclusão;
- V. Fonte de finalidade;
- VI. Indicador que quantifique a situação que o programa tenha por fim modificar;
- VII. Metas correspondentes aos bens e serviços necessários para atingir o objetivo.



CAPÍTULO II DAS CLASSIFICAÇÕES DE PRIORIDADES

Art. 5º - A execução do Programa de Trabalho obedecerá a seguinte escala hierárquica de prioridades, ainda que ocorram transferências voluntárias de recursos e/ou convênios não previstos neste instrumento de planejamento:

PRIORIDADE ESPECIAL (PE) – O Prefeito Municipal, através de ato circunstanciado, fica autorizado a nomear ou renomear qualquer programa de trabalho como **PRIORIDADE ESPECIAL**, nas seguintes hipóteses:

- I. quando as características do programa coincidirem com os objetivos para saneamento de situações emergenciais;
- II. quando o Governo da União e/ou Estado já tenha depositado parcela respectiva de recursos financeiros e o Município participe com recursos até 50% (cinquenta por cento) do custo final do programa de trabalho;
- III. quando o Município venha a participar de programa de trabalho com outros Municípios vizinhos e estes tenham depositado volume superior a 50% (cinquenta por cento) da parcela da obrigação individual, considerando que o programa a ser executado conste dos respectivos planos plurianuais de investimento ou, que o programa tenha sua execução total no primeiro exercício do Plano Plurianual dos Governos conveniados; e
- IV. quando houver receita de capital derivada de alienação de bens e direitos, que integram o patrimônio público, destinada, especificamente, a financiamento de despesa de capital prevista neste plano.

PRIORIDADE 01 – quando os trabalhos tenham início no primeiro exercício, podendo ser concluídos antes do período programado, ficando autorizada a utilização dos recursos alocados nos projetos de **PRIORIDADE 04**, como fundos para suplementações necessárias nas seguintes hipóteses:

- I. quando sua execução independa do período climático regional;
- II. quando os recursos financeiros estejam disponíveis ao cumprimento do cronograma de desembolso;
- III. quando houver projetos iniciados em exercícios anteriores, classificados como projetos paralisados ou obras inacabadas por simples ausência de recursos, estes poderão ser reformulados e adaptados para outros fins imediatos, desde que dentro da mesma área do programa;
- IV. quando obras inacabadas ou paralisadas por irregularidades, comprovadas pela fiscalização do Tribunal de Contas, ou qualquer outro órgão de controle externo, contempladas no Orçamento de 2021 e integrantes desde Plano Plurianual, poderão ser executadas como **PRIORIDADE ESPECIAL**, caso o Município esteja sofrendo prejuízo pela inviabilidade de recebimento de transferências voluntárias de



outros órgãos da mesma esfera governamental e, se os recursos a receber, dependerem das conclusões das obras;

- V. quando os projetos a serem executados estejam classificados nas funções de governo: Educação, Saúde e Assistência Social;
- VI. quando os projetos a serem executados se destinam à conservação e recuperação do Patrimônio Municipal.

PRIORIDADE 02 – quando a execução dos trabalhos exija condições climáticas favoráveis, ficando autorizada a utilização dos recursos alocados dos projetos de **PRIORIDADE 04**, como fundos para as suplementações necessárias ao adiantamento do seu cronograma. Os trabalhos serão adiados para exercício seguinte no todo ou parte quando não ocorram condições climáticas favoráveis

PRIORIDADE 03 – quando a execução dos trabalhos provenientes de convênios dependa de recursos ainda não depositados.

PRIORIDADE 04 – quando a execução do programa de trabalho dependa da execução de outro programa classificado em qualquer das prioridades anteriores, servindo os projetos classificados nesta prioridade como suporte para obtenção de fundos orçamentários às prioridades imediatamente anteriores.

CAPITULO III DOS OBJETIVOS E METAS

Art. 6º - As diretrizes, os produtos e/ou objetos, as metas da ação governamental na área de investimento e os recursos necessários a sua execução, estão especificados nos anexos e quadros desta lei, constituindo-se parte integrante dela, observada a seguinte estrutura:

- I. **ANEXO I** - **DIAGNÓSTICO ADMINISTRATIVO FISCAL**
- II. **ANEXO II** - **DIRETRIZES GERAIS DO PPA**
- III. **ANEXO III** - **QUADROS DEMONSTRATIVOS DO PPA**

- 01 - Rol dos Programas de Trabalho do Governo;
- 02 - Quadros Analíticos dos Programas de Trabalhos;
- 03 - Quadro das Metas Globais e Programas;
- 04 - Consolidação Geral.

Art. 7º - Os valores financeiros contidos nos anexos desta Lei estão orçados a preços de julho de 2021 e poderão ser proporcionalmente corrigidos em conformidade com as normas, critérios e/ou instruções emanados do comando da política financeira do Governo Federal e estabelecidos nas leis de diretrizes orçamentárias vigentes até o limite de 10% a. a. (Dez por cento ao ano).

Art. 8º - O Poder Executivo municipal, no decorrer da vigência deste plano, proporá ao Poder Legislativo, revisões para alterações ou ajustes de valores, produtos e/ou objetos e metas contidas no PPA – Plano Plurianual, provocadas por fatos emergentes, sejam regionais, territoriais e/ou localizados que venham a ocorrer no



contexto socioeconômico, que o obrigue a passar por um processo gradual e indispensável de reestruturação.

Parágrafo único – Observado o disposto no parágrafo 5º, do Art. 5º da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e, contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos em que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CAPITULO IV DAS DISPONIBILIDADES E AJUSTES ANUAIS

Art. 9º - Dependendo da disponibilidade de recursos financeiro e orçamentários, devidamente apurados em cada exercício do período, fica o Poder Executivo autorizado a reajustar o Orçamento de Capital, objeto desta Lei, durante o próprio exercício em que decorra a execução orçamentária anual, procedendo, conforme a necessidade, à antecipação, prorrogação, anulação ou mesmo à inclusão de novos investimentos, observadas as disposições da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único - A aplicação do disposto neste artigo não exime da obrigação de ajuste concomitante do Orçamento-programa, na forma do que a Lei Orçamentária e a Lei de Diretrizes Orçamentárias dispuserem, quanto à antecipação, prorrogação, anulação ou inclusão de investimentos que possam ocorrer durante a execução orçamentária de cada exercício financeiro do período.

Art. 10º - O quadro de recursos e de aplicação de capital configurado nesta lei, será anualmente reajustado, acrescentando-se as previsões de mais um ano, de modo a assegurar a projeção contínua dos períodos.

CAPITULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º - As Receitas de Capital para execução deste Plano Plurianual serão formadas pelas receitas classificadas como de capital, próprias da Fazenda Municipal; das provenientes das transferências constitucionais e voluntárias; pelos superávits do orçamento corrente, sem prejuízo da obtenção de empréstimos ou financiamento que se façam necessários e devidamente autorizados, e das demais fontes enumeradas no parágrafo 2º, do artigo 11, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, inclusive convênios, acordos e ajustes, observando-se as disposições da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 12º - As classificações das funções e subfunções de governo nos projetos de leis das propostas orçamentárias anuais obedecerão às disposições estabelecidas pelo Governo Federal a respeito, devendo a classificação programática para atender, especificamente, as conveniências técnicas e administrativas do Governo Municipal e, principalmente, as de interesse local, obedecer ao elenco estabelecido em Decreto

Municipal, absorvendo, precisa e efetivamente, as ações programadas neste Plano Plurianual.

Parágrafo único – Ressalvadas as disposições desta lei, ficam vedadas, sem a prévia autorização legislativa, quaisquer modificações nos termos descritivos das metas, unidades de medidas, produtos e/ou objetivos e respectivos valores previstos nas tabelas e quadros demonstrativos desta lei para os exercícios a que se referem.

Art. 13º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 14º - Revogam –se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará,
em 04 de novembro de 2021.

JOSÉ HELDER MAXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no Diário Oficial dos Municípios do
Estado do Ceará (APRECE),
nº 2822, de 08/11/2021
pág(s) 102-103 nos termos da Lei
Municipal nº 1.076, de 27 de fevereiro
de 2019.

ANEXO LEI Nº 1.231, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANEXO I

DIAGNÓSTICO ADMINISTRATIVO FISCAL

Economia

A atividade econômica de nosso Município está centrada fundamentalmente na agricultura, na pecuária, atividades comerciais e está comprovado que a ausência de uma política governamental voltada para o incentivo à produção industrial e comercial, castra o ideal de nossa população, que anseia por um emprego que produza uma renda mínima para sobrevivência de seus familiares. Esta ausência tange nosso povo a abandonar o município na esperança de conseguir emprego em outras regiões do país.

Objetivos

A melhoria na qualidade de vida de nossa população é a própria razão de ser e existir, da Prefeitura Municipal com suas estruturas e suas ações governamentais.

Os objetivos - que apesar de carecerem de longo prazo para serem alcançados - devem estar presentes em todas as ações do governo do município, e o PPA – Plano Plurianual é um instrumento de planejamento, a longo prazo, que busca harmonizar esses objetivos através da realização preliminar de reorganização administrativa.

A referida reorganização busca melhorar os serviços públicos, tanto aos dispêndios de custeio quanto ao de investimento.

Objetivos gerais

O PPA – Plano Plurianual do Município tem como objetivos gerais:

- 1- Coordenar todas as ações setoriais do Governo Municipal;
- 2- Unificar o modo de pensar e de agir da equipe governamental;
- 3- Considerar a visão sistêmica dos procedimentos administrativos e das tomadas de decisões;
- 4- Estabelecer sinergias entre as diversas Unidades Gestoras;
- 5- Buscar parcerias entre a Prefeitura e outras instâncias públicas, empresas privadas, entidades de classes, entidades comunitárias e a própria sociedade;
- 6- Estabelecer prioridade e metas factíveis;
- 7- Melhorar a eficiência na realização dispêndios públicos;
- 8- Elevar a qualidade e a produtividade dos serviços públicos;
- 9- Transmitir à sociedade os propósitos da administração.



ANEXO LEI Nº 1.231, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANEXO II

DIRETRIZES GERAIS DO PPA

Desenvolvimento Integrado do Município

As ações públicas devem ser canalizadas para corrigir as distorções existentes tanto na área urbana, no que se refere às construções sem a devida observância das técnicas e normas dos códigos municipais de postura, obras e tributos quanto, na área rural do município, principalmente, em relação à degradação do meio ambiente pela derrubada indiscriminada da mata, à caça predatória e à poluição das águas. Por isso, necessário se faz:

- 1- Revitalizar a zona urbana da cidade;
- 2- Fazer e promover maior integração dos Distritos com a Sede;
- 3- Promover o Crescimento equilibrado do Município através de oferta de serviços públicos e de investimentos descentralizado;
- 4- Induzir a criação de emprego e renda através de uma política de incentivo e fomento ao comércio, além de instalação de pequenas empresas de serviços;
- 5- Reduzir o índice de pobreza e diminuir a desigualdade social existente.

Educação e Capacitação da população

O grande desafio do futuro só será vencido com a preparação das pessoas pela educação, pela disseminação dos conhecimentos científico e tecnológico e pelo fomento ao fortalecimento da cultura de nosso povo.

Preocupado com esta premissa, o Governo Municipal deverá programar as seguintes metas, durante o quadriênio 2022/2025:

- 1- Garantir a universalização do ensino, mediante a expansão da oferta de vagas decorrentes da construção, ampliação, reforma, restauração e reaparelhamento das escolas municipais; utilização plena da capacidade de cada uma das Unidades de Ensino existente no Município.
- 2- Melhorar a qualidade do ensino no Município, através de profissionais da educação, buscando um melhor acompanhamento do desempenho do aluno;
- 3- Implementar programa de apoio ao ensino, compreendendo a distribuição de merenda escolar, de livros didáticos e matérias de apoio pedagógico;
- 4- Estabelecer política de ciência e tecnologia disseminando conhecimento indispensável aos desafios do futuro, através da criação e implantação de escola de ensino da ciência da informática do município;

- 5- Dar continuidade ao programa de erradicação do analfabetismo no Município, mácula que avulta o exercício da cidadania;
- 6- Treinar a população, através de cursos profissionalizantes, preparando-a para competição do mercado de emprego e para novos desafios da economia globalizada.

Saúde da População

Ter acesso ao serviço básico de saúde, que é direito dos cidadãos, é obrigação do estado e com certeza, representa a maior reivindicação de nossa população, fazendo-se, por isso, necessária uma mudança nas atitudes e no modo de enfrentar os problemas de atendimento à população.

No seguimento da saúde do Governo do Município, serão perseguidas as seguintes metas:

- 1- Concepção de novas políticas de saúde que sejam participativas, solidárias e igualitárias;
- 2- Melhoria de atendimento primário da saúde, mediante ampliação do **PSF** – Programa Saúde da Família;
- 3- Construção, ampliação, reforma e/ou restauração e reaparelhamento de Unidades de Saúde no Município;
- 4- Assegurar convênios com o intuito de melhorar a assistência médica, odontológica e hospitalar da população.

Melhoria da Qualidade de Vida

Para a elevação da qualidade de vida de nossa população, as ações do Governo Municipal serão implementadas de formas abrangentes e integradas, visando maior eficácia e eficiência dos resultados.

Para atingir esta diretriz, serão adotadas as seguintes ações:

- 1- Atuação intersetorial do Governo Municipal, através de ações integradas das áreas de saúde, educação, saneamento básico, ação social e desporto;
- 2- Atendimento através de políticas públicas de desenvolvimento social à população carente, excluída do processo de ascensão social, tomando por base as crianças, as gestantes e os idosos.
- 3- Recuperação e preservação do meio ambiente, através de medidas visando o desenvolvimento sustentável do Município, de tal forma que não agrida o ecossistema, e a população possa desfrutar dos recursos naturais locais;
- 4- Embelezamento da cidade e dos distritos, através da arborização de áreas de preservação, tornando-os, cada vez mais, um local atraente para a população morar e viver;
- 5- Implantação de um programa de apoio permanente às Organizações Comunitárias Capazes e Cadastradas.

Recuperação do Incremento da Infraestrutura

O Município de Várzea Alegre, como os demais municípios pobres, apresenta sérias deficiências em sua Infraestrutura exigindo do seu governante especial atenção na correção de distorções acumuladas ao longo dos anos, bem como na antevista da necessidade do futuro.

O Governo Municipal desenvolverá no próximo quadriênio – 2022 a 2025, as seguintes ações voltadas para essa área:

- 1- Consolidação da infraestrutura da sede do Município e da sede dos Distritos;
- 2- Ampliação da rede de abastecimento d'água, do sistema de esgoto sanitário e galerias pluviais;
- 3- Ampliação da rede de distribuição de energia na zona urbana e na zona rural;
- 4- Melhoria e ampliação da rede de comunicação e telecomunicação do Município;
- 5- Implantação de melhorias no sistema viário do município;
- 6- Urbanização de praças, parques e jardins no município.

Aprimoramento da Gestão Municipal

As diretrizes anteriores serão mais possíveis de serem atingidas se o Governo Municipal buscar a eficiência no gerenciamento dos recursos públicos e na prestação de serviços à coletividade.

O atendimento à sociedade, nos seus direitos e nas suas justas e legítimas reivindicações, deverá ser objetivo permanente da Administração, e suas ações, neste segmento, serão as seguintes:

- 1- Preparação da máquina administrativa para a prestação de serviços de boa qualidade à população;
- 2- Estímulo à participação da sociedade organizada no planejamento e na execução dos programas e dos projetos do Governo Municipal;
- 3- Incentivo ao estabelecimento de parcerias com a sociedade, com a iniciativa privada, com entidades e com outras esferas dos Governos Federal e Estadual;
- 4- Aumento da capacidade de investimento da Prefeitura, melhorando o sistema de arrecadação de tributos e da redução de gasto de custeio;
- 5- Construção, restauração, ampliação ou reforma dos prédios públicos, com o intuito de melhorar o atendimento aos usuários e dá melhores estruturas de trabalho aos servidores municipais.

Programas Setoriais de Planejamento

Gabinete do Prefeito:

Os Gabinetes do Prefeito e Vice terão a incumbência de assessorar o Prefeito Municipal, servindo de ponte de ligação entre o gestor e as unidades Gestoras da Administração, responsáveis pela execução das metas estabelecidas no PPA - Plano Plurianual, cobrando destas repartições, relatórios trimestrais contendo avaliação da implementação das ações previstas e estabelecidas, assim como a reorientação que se faça necessária ao controle e às sugestões de ajustes orçamentários e financeiros durante sua execução, apresentando-as para a aprovação prévia do Sr. Prefeito Municipal.

Procuradoria Jurídica do Município:

A Assessoria Jurídica do Município terá a incumbência de prestar assessoria jurídica ao Prefeito e à sua administração, na defesa dos interesses públicos do Município, além da redação de projetos e autógrafos de Lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo.

Unidades Gestoras de Administração e Finanças:

As Unidades Gestoras de administração e finanças terão a incumbência de planejar e coordenar as ações do Governo Municipal, tendo ao seu cargo o interesse no acompanhamento e a avaliação da implementação de todas as ações previstas no **PPA – Plano Plurianual**, orientando e exercendo o controle, sugerindo os ajustes necessários, discutindo as necessidades com as diversas unidades administrativas e as possíveis mudanças de rumos e de ações, levando-as para aprovação prévia do Sr. Prefeito Municipal, através de relatórios contendo os resultados a serem alcançados. Além da visão da reorganização administrativa, dentre as ações a serem desenvolvidas pelas Unidades Gestoras, destacam-se:

- 1- Racionalização e aumento da eficiência dos serviços públicos;
- 2- Preparação e implementação de programas permanentes de Capacitação e de Qualificação dos servidores;
- 3- Realização do inventário e manutenção de cadastro atualizado de todos os bens móveis, industriais e semoventes. Para os bens imóveis, além de cadastro de atualização, será providenciada a confecção de plantas para cada imóvel, devidamente desenhada e assinada por profissional devidamente habilitado;
- 4- Elaboração e controle de cadastro através da comissão permanente de licitação, de todos os fornecedores e prestadores de serviços da Prefeitura Municipal;
- 5- Estabelecimento de controle eficaz, sobre o protocolo e sobre o arquivamento dos documentos oficiais do poder executivo municipal;



- 6- Estabelecimento da Comissão permanente de licitação, de controle de acompanhamento e avaliação dos contratos de prestação de serviços firmado entre os fornecedores e/ou prestadores de serviços e Fazenda Pública;
- 7- Manutenção, através da comissão permanente de licitação, de banco de dados atualizado sobre preços e custos de materiais e serviços praticados no município;
- 8- Elaboração de manuais de procedimento nas áreas de pessoal, de material e de patrimônio, com definições normativas, formulários e rotinas;
- 9- Preparação e implantação, em conjunto com o Gabinete do Prefeito, de um programa permanente de combate ao desperdício de tempo material, serviços e recursos;

Às Unidades Gestoras de administração e de finanças, incumbem ainda prover o aumento das receitas municipais que em decorrência constitucional (Constituição de 1988) veio acompanhada também da descentralização e da municipalização de funções e atribuições, antes executadas com recursos federais e estaduais, em inteira observância da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Município precisará se adequar a esta realidade priorizando ações e racionalizando a locação de recursos, tarefa esta, que a esta Unidade Gestora caberá desenvolver com a logística e estratégia exigidas na sua missão e, prover o equilíbrio financeiro das contas municipais, ajustando de forma rigorosa as receitas com as despesas e orientando as demais Unidades Gestoras na realização das necessárias providencias e ajuste concomitantes nas despesas e orientando as demais Unidades Gestoras.

Cabe ao responsável pelo comando de cada Unidade Gestora, o cumprimento desta missão de primordial importância para que a Fazenda Pública possa se reorganizar e obter o aumento necessário de receitas e, em consequência, elevar sua capacidade de investir e promover o desenvolvimento do município, garantindo o atendimento das metas deste PPA.

O Poder Executivo sempre necessitará modernizar o funcionamento da Administração Tributária, ampliar sua base de arrecadação relevante o nível de eficiência. Para tanto, as ações mais relevantes a serem implementadas pelas Unidades Gestoras serão:

- 1- Manutenção do equilíbrio entre a Receita e a Despesa do município.
- 2- Modernização do sistema de arrecadação, com a elevação de sua eficiência e a redução de inadimplências.
- 3- Identificações de fontes especiais para a ampliação das receitas em novos investimentos.
- 4- Aperfeiçoamento do controle de despesas, objetivando maior racionalização nos gastos de custeio e nos investimentos.
- 5- Atualização do cadastro técnico municipal, para correta cobrança do IPTU e do ISS devidos.

- 6- Realização de campanha junto aos contribuintes, instando-os ao pagamento dos impostos devidos.
- 7- Qualificação dos Recursos Humanos dos setores de arrecadação, fiscalização contabilidade e prestação de contas e outros expedientes burocráticos de controle interno e de atendimento ao universo de contribuintes e credores junto a Fazenda Pública.

Unidade Gestora de Educação

A Constituição Federal, em seu artigo 205, estabelece que o objetivo da educação é o **“PLENO DESENVOLVIMENTO DA PESSOA, SEU PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA E SUA QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO”**.

No contexto atual, a educação adquire papel importante como instrumento capaz de contribuir para a melhoria da qualidade de vida do cidadão da sociedade moderna, ao tempo que proporciona o saber indispensável à sua permanente atualização.

Articulando com o movimento nacional em torno da reconstrução e do resgate da qualidade da escola pública a Constituição Federal universalizou o ensino fundamental do Município e destacou como prioridade de sua substancial melhoria de qualidade, um sistema de receitas como um projeto político do município para a área de Educação que se baseia nos princípios de gestão democrática, planejada participativa e operacionalmente descentralizada.

O presente instrumento de planejamento especifica necessidades de aspectos diversos para oferecer maior qualidade no funcionamento geral da Secretaria Municipal de Educação.



PPA - PLANO PLURIANUAL (2022 – 2025)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. CONTEXTO FÍSICO

- Pintura padronizada das Instituições escolares, no início de cada ano.
- Retelhamento periódico das instituições escolares.
- Acessibilidade em todas as instituições escolares, para favorecer e melhor viabilizar a recepção das pessoas.
- Construção de refeitórios, nas Unidades escolares, onde ainda não existem.
- Construção de Laboratórios de Ciências, nas Unidades de ensino que atendem do 1º ao 9º ano.
- Construção de bibliotecas escolares.
- Manutenção das quadras esportivas.
- Ampliação de escolas de tempo integral.
- Construção de espaço de recreação.
- Construção de brinquedoteca.

2. CONTEXTO PEDAGÓGICO

- Retomar o trabalho de assistência personalizada em todas as escolas da rede pública municipal, com a contratação de coordenadores pedagógicos para escolas com mais de 200 alunos.
- Planejar as escolas, no sentido de acabar com a superlotação nas salas de aula, de acordo com parâmetro de educação infantil.
- Conseguir parcerias com a Secretaria de Saúde e Assistência Social para o atendimento mais ágil e eficaz aos alunos que apresentam distúrbios psiquiátricos associados.
- Garantir a todas as escolas o acesso de profissionais para acompanhamento psicopedagogo, psicológico, assistencial com visitas frequentes ao corpo discente e suas famílias.
- Assegurar aos docentes cursos preparatórios para inclusão e permanência de alunos com deficiência em sala de aula.
- Desenvolver Projetos para despertar os interesses (científico, artístico e cultural) - com incentivos, através de premiações.
- Criar uma premiação para professores e técnicos que atingirem os objetivos afixados no PCCR, seja ele efetivo ou temporário.
- Dar continuidade aos Projetos “Passe o bastão” e “Aluno nota 10”.
- Readaptar os parâmetros de avaliação utilizados para atribuir a bonificação para os professores de 1º e 2º ano.
- Readequar a avaliação do PCCR.
- Assegurar o suporte técnico no fortalecimento das Associações comunitárias de Várzea Alegre, que trabalham com projetos relacionados à educação.



3. CONTEXTO FINANCEIRO

- Oferta de fardamento gratuito para todos os alunos.
- Análise contínua do que se deve considerar prioridade.
- Busca de recursos junto ao governo municipal, para melhor conduzir as Formações ocorridas na SME.
- Restauração da frota de veículos do transporte escolar, de modo a oferecer mais conforto e segurança aos alunos.

4. SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Ampliação da Equipe multidisciplinar (Psicopedagogo, Pedagogo, Psicólogo, Assistente Social, Terapeuta Ocupacional e Fonoaudiólogo).
- Aquisição de 05 (cinco) transportes (carros) a fim de que os Formadores do NAP – Núcleo de Assessoria Pedagógica e Equipe multidisciplinar possam melhor se deslocar aos Distritos para atendimento pedagógico e assistencial.
- Aquisição de gêneros alimentícios para formações e Projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Educação.
- Mobiliário para salas da Secretaria de Educação – Troca de todas as cadeiras (padrão FNDE).
- Reforma geral (climatização, teto e piso) do Pavilhão Joaquim de Sátiro da SME
- Implantação do Programa PDDE municipal, através de um Projeto de Lei, com o objetivo de dar suporte financeiro às Unidades escolares da rede municipal.
- Construção ou ampliação de uma Escola, no bairro Varjota, que atenda a demanda da educação infantil ao 9º ano.
- Implantação de Sistema de Vigilância e monitoramento nas Unidades municipais de ensino.
- Revitalização na frota (própria) de veículos escolares (substituição dos ônibus).
- Intensificação do Programa Busca Ativa.
- Fortalecimento da parceria com outras Secretarias (Cultura e Meio Ambiente).
- Intensificação, cumprimento e valorização das Metas e estratégias do PME – Plano Municipal de Educação.

OUTRAS PRIORIDADES PARA EDUCAÇÃO

1. Construção de acesso ao cadeirante, em todas as Unidades Escolares.
2. Construção de Creche.
3. Educação integral na escola, com cursos profissionalizantes.
4. Aquisição de ônibus para transporte escolar.
5. Formação continuada de professores da educação básica
6. Capacitação para professores que lidam com alunos com necessidades especiais
7. Projeto de Educação integral para educação infantil
8. Reforma e ampliação das escolas públicas municipais, priorizando a acessibilidade.

9. Realização de eventos esportivos escolares: Interclasses, interescolares e Olimpíadas escolares.
10. Construção e ampliação de Creches em tempo integral.
11. Manutenção e conservação das escolas e de outros imóveis destinados a administração de ensino.
12. Reforma e ampliação de outros imóveis destinados a administração do ensino.
13. Equipamento de imóveis responsáveis pela administração do Ensino Fundamental.
14. Desenvolvimento de Programas de capacitação para os profissionais da rede municipal do ensino fundamental.
15. Reforma e ampliação de Unidades escolares já existentes.
16. Melhora dos índices do município, principalmente IDEB, SPAECE, Olimpíadas entre outros, com foco na qualidade do ensino, aumentando a frequência do aluno na escola e valorizando o professor.
17. Garantia da permanência do aluno e sucesso da aprendizagem, ao promover prioritariamente o pleno domínio das habilidades necessárias para o desenvolvimento da capacidade de aprender e de se relacionar com o meio econômico, social, político e cultural.
18. Desenvolvimento de atividades dinâmicas, dentro da Educação de Jovens e Adultos.
19. Qualificação do programa de distribuição da merenda escolar no Ensino Fundamental.
20. Informatização da rede municipal do ensino, na educação infantil e ensino fundamental.
21. Oferta de Formações para os professores do Ensino Fundamental – Sala do AEE (Atendimento Educacional Especializado).
22. Garantia de acesso, permanência e sucesso da criança de 0 a 5 anos em Creche e Pré-escolas, primando pelo desenvolvimento de habilidades essenciais, necessárias ao convívio social, respeitando de forma individualizada, o tempo de aprender.
23. Qualificação do atendimento nos padrões mínimos definidos na LDB, inclusive de crianças com necessidades educacionais, onde a creche tenha a função de socialização.
24. Reforma, ampliação, adequação, equipamento e climatização das instalações físicas, nas dependências da Secretaria de Educação.

Unidade Gestora de Saúde:

A Organização Mundial de Saúde – OMS defende que a promoção e proteção de saúde das pessoas são essenciais para o desenvolvimento econômico social sustentável e contribuem para a qualidade de vida e a paz mundial. Com base nesse enfoque, a Unidade Gestora Municipal de Saúde elegerá como um de seus principais desafios, proporcionar saúde e melhor qualidade de vida aos habitantes de nosso município.



A mortalidade infantil, a desnutrição, essas doenças infectocontagiosas, somadas a violência, constituem nas principais “causas mortis” de nossa população e são o reflexo da qualidade de vida e do padrão de saúde de nosso povo.

Para melhorar o atendimento da saúde em nosso município, a Unidade Gestora de saúde com vista a organizar um novo modelo de atendimento, manterá o mesmo conceito do Sistema Mundial de Saúde — SIMUS, dentro dos princípios da universalidade do acesso, da integralidade da atenção e da participação comunitária e proporcionará o desenvolvimento da estratégia do Programa de Saúde da família – PSF, de forma a corresponder a cada área de seu desenvolvimento.

O trabalho será realizado por equipes de Agentes Comunitários da Saúde, sobre coordenação de um profissional da mesma área devidamente legalizado perante o CREMEC, de forma que todo o município receba cobertura do programa.

PLANEJAMENTO 2022/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

BLOCO	GRUPO	AÇÃO
	Atenção Básica	Construção de 01 Unidade Básica de Saúde no Bairro Grossos. Construção de 01 Unidade Básica de Saúde no Bairro Zezinho Costa.
	Atenção Básica	Construção de 01 Ponto de Apoio a Estratégia Saúde da Família no Sítio Fechado (Naraniu). Construção de 01 Ponto de Apoio a Estratégia Saúde da Família no Sítio Santa Rosa (Riacho Verde).
	Secretaria de Saúde	Construção da Sede própria da Secretaria Municipal de Saúde
	Atenção Especializada / MAC	Construção do Centro de Especialidades de Várzea Alegre
	Atenção Especializada / MAC	Construção do Centro Especializado em Reabilitação (CER)
	Vigilância a Saúde	Construção de Unidade de Zoonoses
	Atenção Básica	Construção da Sede da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde



Estruturação da Rede de Serviços Públicos em Saúde (Investimento)	Atenção Básica	Reforma e/ou ampliação de 12 Unidades Básicas de Saúde.
	Atenção Especializada / MAC	Reforma do Centro de Atenção psicossocial (CAPS)
	Atenção Básica	Reforma da Academia da Saúde
	Atenção Básica	Reforma de pontos de apoio a ESF dos Distritos.
	MAC	Reforma e/ou ampliação da Estrutura física dos serviços da Rede de Urgência e Emergência (SAMU e Setor de Ambulância)
	Secretaria de Saúde	Estruturar a Casa dos Conselhos visando ações intersetoriais e fortalecimento do controle social
	Secretaria de Saúde / MAC	Estruturar Laboratório de Análises Clínicas
	Secretaria de Saúde / MAC	Aquisição de 3 ambulâncias tipo A, simples remoção.
	Secretaria de Saúde / MAC	Aquisição de 1 ambulância unidade avançada tipo UTI
	Secretaria de Saúde / Atenção Básica	Aquisição de 3 veículos pequeno porte para Estratégia Saúde da Família.
	Vigilância a Saúde	Aquisição de 01 veículo tipo 4x4 para o núcleo de endemias.
	Secretaria de Saúde	Aquisição de 1 ônibus a ser destinado ao transporte sanitário de pacientes.
	Secretaria de Saúde / MAC	Aquisição de veículo de pequeno porte para as atividades do CAPS.
	Atenção Básica	Locação de imóvel para ponto de apoio a ESF nos distritos.
	Secretaria de Saúde / Vigilância a Saúde	Aquisição de 01 gerador para Rede de Frio/Imunização.
	Secretaria de Saúde / Vigilância a Saúde	Aquisição de 02 câmaras de conservação para acondicionamento dos imunobiológicos da Rede de Frio.
	Secretaria de Saúde / Atenção Básica	Aquisição de computadores e/ou notebooks e materiais de informática para informatização da Atenção Primária a Saúde
	Atenção Básica	Aquisição de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos para as Unidades Básicas de Saúde.
	Atenção Básica	Aquisição de mobiliários para as Unidades Básicas de Saúde.



Estruturação da Rede de Serviços Públicos em Saúde (Investimento)	Atenção Básica	Aquisição de 01 Unidade Odontológica Móvel (UOM)
	Atenção Básica	Aquisição de Tablet e/ou Smartphone para atividades inerentes a categoria referente ao cadastro e atualização de pessoas no PEC.
	Secretaria de Saúde / MAC	Pleitear recursos junto ao Governo Estadual e Federal para investir em reforma e ampliação da Unidade Hospitalar local.

PLANEJAMENTO 2021/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

BLOCO	GRUPO	AÇÃO
	Gestão, Atenção Básica, Vigilância a Saúde, Assistência Farmacêutica, MAC, Coronavírus	Cursos de Qualificação / Treinamentos para os profissionais de Saúde
	Gestão	Reestruturação do Organograma da Secretaria de Saúde com atualização de cargos e vencimentos.
	Vigilância a Saúde	Implementar o Programa de Vigilância a Saúde do trabalhador.
	Vigilância a Saúde	Implementar o Programa de Vigilância alimentar e Nutricional.
	Atenção Básica / Vigilância a Saúde	Implementar o Programa Saúde do adolescente
	Gestão / Atenção Básica	Implementar o Programa de Atenção a Pessoa com Deficiência.
	Atenção Básica	Implementar o Programa Saúde do Idoso
	Gestão	Implantar o Núcleo de Educação Permanente em Saúde (EPS)
	Gestão, Atenção Básica, Vigilância a Saúde, MAC	Garantir a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças da frota de veículos da saúde.
	Gestão, Atenção Básica, Vigilância a Saúde, MAC	Garantir a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos



Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio)		equipamentos médicos hospitalares e equipamentos odontológicos
	Gestão, Atenção Básica, Vigilância a Saúde, Assistência Farmacêutica, MAC, Coronavírus	Garantir a manutenção e execução dos programas de atenção a saúde existentes
	Gestão / MAC	Ampliar e/ou implantar a oferta de consultas e exames especializados com contratação de especialistas para execução de procedimentos nas áreas de neurologia, cardiologia, otorrinolaringologia, urologia, dermatologia, vascular, ultrassonografia, eletrocardiograma, endoscopia.
	Gestão / Atenção Básica / MAC	Implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em 100% das Unidades de Saúde.
	Gestão	Garantir incentivo financeiro aos profissionais de saúde mediante desempenho e cumprimento de metas de acordo com as normativas do Ministério da Saúde e Lei Previne Brasil.
	Gestão	Manter investimento no Ponto Eletrônico como forma de monitoramento e controle de frequência dos servidores da saúde.
	Gestão, Atenção Básica, Vigilância a Saúde, Assistência Farmacêutica, MAC, Coronavírus	Aquisição de medicamentos, insumos e matérias necessários ao funcionamento das Unidades de Saúde.
	Gestão, Atenção Básica, Vigilância a Saúde, Assistência Farmacêutica, MAC, Coronavírus	Garantir Equipamentos de proteção Individual (EPI) para os profissionais de saúde
	Gestão / Atenção Básica	Manter e/ou Ampliar os especialistas da Atenção Primária a Saúde
	Atenção Básica	Ampliar a cobertura de Saúde Bucal
	Atenção Básica	Ampliar as salas de observação nas Unidades Básicas de Saúde



	Atenção Básica	Implantar o Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD)
	Gestão / Vigilância a Saúde	Ampliar a cobertura de Agente de Combate as Endemias com a contratação de profissionais qualificados para o setor.
	Gestão, Atenção Básica, Vigilância a Saúde	Implantar o Gerenciamento de Resíduos Sólidos nas Unidades Básicas de Saúde.
	Vigilância a Saúde / Coronavírus	Executar com periodicidade a limpeza, desinfecção e sanitização das Unidades de Saúde vinculadas a Secretaria de Saúde.
	Atenção Básica / MAC	Inserir nas ações de saúde o matricialmente em saúde mental na Estratégia Saúde da família.
	Gestão / Atenção Básica	Descentralizar e informatizar a Central de Marcação de Consultas e Exames nas UBS.
	Gestão, Atenção Básica, Vigilância a Saúde, Assistência Farmacêutica, MAC	Garantir fardamento para profissionais de saúde
	Gestão	Reajustar valor de diárias para profissionais de saúde que necessitem se deslocar para outros municípios a serviço da Secretaria de Saúde.
	Gestão / Assistência Farmacêutica	Implantar o Programa Farmácia Viva.
	Gestão / Assistência Farmacêutica	Implantar estratégias de otimizar entrega de medicamentos a população, bem como fortalecer as orientações sobre o uso racional de medicamentos.
	Gestão / MAC	Pleitear junto ao Ministério da Saúde a implantação de Unidade de Pronto Atendimento.
	Gestão / MAC	Pleitear junto ao Ministério da Saúde o repasse financeiro para custeio da Sala de Estabilização.

	Gestão / MAC	Pleitear junto ao Estado e Ministério da Saúde a implantação de UTI Neo no Hospital São Raimundo.
	Atenção Básica/Gestão	Implantar equipe de saúde mental na atenção primária à saúde: médico psiquiatra, assistente social e psicólogo.
	Assistência Farmacêutica	Implantar o Programa Farmácia Virtual na Atenção básica

Dentre as atividades da saúde do município, destacam-se :

- 1- Criação e manutenção do Sistema Municipal de Saúde – **SIMUS**;
- 2- Gerenciamento do programa de saúde da família;
- 3- Controle e gerenciamento do **PACS** – Programa dos Agentes Comunitários de Saúde, de suas ações e atividades;
- 4- Gerenciamento único a cada nível de ação, universalizando a assistência médica, permitindo acesso igualitário a todos os municípios no atendimento médico odontológico e hospitalar;
- 5- Desenvolvimento de ação eficaz na prestação de serviços de saúde preventiva, curativa e hospitalar;
- 6- Controle das principais doenças transmissíveis, de notificação obrigatória, tais como:
 - 6.1 - Poliomielite;
 - 6.2 – Difteria;
 - 6.3 - Sífilis Congênita;
 - 6.4 - Meningite;
 - 6.5 - Tuberculose;
 - 6.6 - Sarampo
 - 6.7 - Raiva Animal
 - 6.8 - Raiva Humana;
 - 6.9 - Tétano Acidental;
 - 6.10 - Tétano Neo-Natal
 - 6.11 – AIDS
 - 6.12 – Hepatite
 - 6.13 - Hanseníase
- 7- Controle e combate contínuo aos seguintes agentes transmissores da:
 - 7.1 – Arboviroses (Dengue, Zeca e Chikungunya);
 - 7.2 – Leptospirose
 - 7.3 - Leishmaniose
 - 7.4 – Diarréia

As metas acima serão perseguidas através das ações básicas do Município, utilizando os seguintes programas:



- 1- Programa de saúde da família;
- 2- Programa de aquisição e distribuição gratuita de medicamentos
- 3- Programa de apoio às Unidades Básicas de Saúde;
- 4- Programa de Incremento de Saúde Bucal;
- 5- Programa de atendimento pré-hospitalar
- 6- Programa fototerapia, através da criação e funcionamento de farmácia,
- 7- Programa de Vigilância Sanitária;
- 8- Programa de apoio à criança desnutrida, à gestante e ao idoso em situação de risco nutricional.
- 9- Implantar PSF (Sede)
- 10- Implantar a Política Nacional da Saúde do Trabalhador.(Sede)
- 11- Um ponto de apoio a saúde. (Zona Rural)
- 12- Ativação de posto de Saúde. (Zona Rural)
- 13- Quatro pontos de apoio a Saúde. (Zona Rural)
- 14- Saneamento Básico para as ruas de
- 15- Ambulância para atendimento de emergência.
- 16- Funcionamento 24h do posto de saúde, medico: durante o dia, a semana toda; enfermeiro: durante a noite, semana toda.
- 17- Implantação de um ponto de apoio para atendimento a saúde, para:
- 18- Ponto de atendimento para pessoas com necessidades especiais. (
- 19- Saneamento Básico.
- 20- Uma ambulância para o distrito.
- 21- Carros para atender doentes desta localidade. (Zona Rural)

Unidade Gestora de Inclusão Social:

FMAS

As ações pertinentes à assistência social serão gerenciadas pela Unidade Gestora de inclusão social e suas ações estão orientadas pelos preceitos constitucionais, consubstanciados e especificados na Lei de Assistência Social – Lei nº 8.742 e na medida da necessidade dentro das disponibilidades financeiras da Fazenda Pública.

A Unidade Gestora de inclusão social, sem quaisquer discriminações manterá de forma integrada e responsável, o gerenciamento das ações de assistência social e para isto considerará que o universo a ser atendido pela política de ação social do município envolverá.

- 1- A criança desde zero aos quatorze anos de idade;
- 2- Os adolescentes;
- 3- As gestantes
- 4- Os deficientes em geral;
- 5- Os doentes;
- 6- Os inválidos;
- 7- Os idosos; e,
- 8- Os desempregados

É dever da Unidade Gestora de Ação Social, observar que a geração de emprego e a ação social têm como público alvo as pessoas menos favorecidas. Com efeito, a Constituição Federal em seu artigo 203, estabelece que “**A ASSISTENCIA SOCIAL SERÁ PRESTADA A QUEM DELA NECESSITAR INDEPENDENTEMENTE DE CONTRIBUIÇÃO À SEGURIDADE SOCIAL E TEM POR OBJETIVO**”.

A Proteção:

- 1- À família;
- 2- À maternidade;
- 3- À infância;
- 4- À adolescência
- 5- À velhice
- 6- Amparo às crianças e adolescentes carentes;
- 7- Promoção da integridade ao mercado de trabalho;
- 8- Habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.

A política de assistência social será desenvolvida através dos seguintes programas:

Ação	
2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social
Meta Específica: Garantir a manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
Iniciativas	
319011	Garantia dos vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil do quadro de agentes públicos em folha de pagamento
319013	Cumprimento das obrigações patronais dirimindo o município de inadimplências perante a órgãos oficiais
319092	reconhecimento das Dívidas de Exercícios Anteriores atendendo aos dispositivos legais
339014	Concessão de Diárias a servidores em exercício a serviço do município, para qualificação, informação e resolução inerentes à administração.
339030	Aquisição Material de Consumo garantindo, assim, o bom funcionamento dos órgãos públicos e seus departamentos.
339031	Despertar o interesse cultural, artístico, científico, desportivo através Premiações e incentivos
00339032	Aquisição de Material para Distribuição Gratuita
00339033	Aquisição de Passagens e Despesas com Locomoção.



00339035	Contratação de serviços de consultoria para: prestar orientação, execução, elaboração de projetos e prestação de contas contribuindo para melhor andamento da administração.
00339036	Contratação de serviços especializados de pessoas naturais contribuindo para melhor andamento da administração.
00339039	Contratação de serviços especializados de pessoas Jurídica contribuindo para melhor andamento da administração.
00339092	Reconhecimento das Dívidas de Exercícios Anteriores atendendo aos dispositivos legais
00339093	Pagamento de Indenizações e Restituições
00449051	Investimento com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc..
00449052	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos.

Ação	
1023	Const. e Ampliação de CRAS
Meta Específica: Construção. e Ampliação de CRAS contribuindo para melhoria da execução do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), ampliando a oferta dos serviços e ações de proteção básica através do programa Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).	
Iniciativas	
449051	Investimento com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc..
449052	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos



Ação	
1024	Construção de Albergues e Casa de Apoio
Meta Específica: Construir 01 albergues e uma casa de apoio para atendimento, em caráter emergencial, implementar ações continuadas que promovam acolhida, bem estar e uma formação humana que levem ao desenvolvimento humano e espiritual de crianças, adolescentes e adultos.	
Iniciativas	
449051	Investimento com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc..
449052	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos

Ação	
1025	Construção do Centro de Artesanato
Meta Específica: Construção do centro de artesanato para promover a: produção, divulgação, comercialização do artesanato. Fomentando negócios e alavancando a economia.	
Iniciativas	
449051	Investimento com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc..
449052	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos

Ação	
1027	Const. Ampl de Centros de Ref. Espec. de Assistência
Meta Específica:	Construir/Ampliar Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS para fortalecer as redes sociais de apoio da família; contribuir no combater a estigmas e preconceitos; assegurar proteção social imediata e atendimento interdisciplinar às pessoas em situação de violência visando sua integridade física, mental e social; Prevenir o abandono e a institucionalização; fortalecer os vínculos familiares e a capacidade de proteção a família.
Iniciativas	
449051	Investimento com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc..
449052	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos

PROGRAMA	
0131	Amparo Assistencial a Criança
Meta Específica:	Garantir a manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social

Ação	
2060	Manutenção do Conselho Tutelar
Meta Específica:	Manutenção do Conselho Tutelar
Iniciativas	
319011	Garantia dos vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil do quadro de agentes públicos em folha de pagamento
319013	Cumprimento das obrigações patronais dirimindo o município de inadimplências perante a órgãos oficiais
335043	Financiamento a empresas do terceiro setor através de Subvenções Sociais

339030	Aquisição Material de Consumo garantindo, assim, o bom funcionamento dos órgãos públicos e seus departamentos.
339035	Contratação de serviços de consultoria para: prestar orientação, execução, elaboração de projetos e prestação de contas contribuindo para melhor andamento da administração.
339036	Contratação de serviços especializados de pessoas naturais contribuindo para melhor andamento da administração.
339039	Contratação de serviços especializados de pessoas Jurídica contribuindo para melhor andamento da administração.
449052	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos.

Ação	
2065	Implant. e Manutenção do CMDCA, CMAS, CMDI, CMDM
Meta Específica: Implant. e Manutenção do CMDCA, CMAS, CMDI, CMDM	
Iniciativas	
319004	Contratação de servidores por Tempo Determinado garantido a perfeita continuidade dos serviços públicos nos casos de aposentadoria, licença e outros afastamentos de servidores
319011	Garantia dos vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil do quadro de agentes públicos em folha de pagamento
319013	Cumprimento das obrigações patronais dirimindo o município de inadimplências perante a órgãos oficiais
339014	Concessão de Diárias a servidores em exercício a serviço do município, para qualificação, informação e resolução inerentes à administração.
339030	Aquisição Material de Consumo garantindo, assim, o bom funcionamento dos órgãos públicos e seus departamentos
339036	Contratação de serviços especializados de pessoas naturais contribuindo para melhor andamento da administração.
339039	Contratação de serviços especializados de pessoas Jurídica contribuindo para melhor andamento da administração.
339092	Reconhecimento das Despesas de Exercícios Anteriores atendendo aos dispositivos legais
449051	Investimento com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao

	imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc..
449052	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos.

Ação	
2071	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

Meta Específica: Garantir e ampliar o amparo assistencial a 2.500 crianças através de políticas públicas direcionadas. Iniciativas

Iniciativas	
319011	Garantia dos vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil do quadro de agentes públicos em folha de pagamento.
319004	Contratação de servidores por Tempo Determinado garantido a perfeita continuidade dos serviços públicos nos casos de aposentadoria, licença e outros afastamentos de servidores
339014	Concessão de Diárias a servidores em exercício a serviço do município, para qualificação, informação e resolução inerentes à administração.
319013	Cumprimento das obrigações patronais dirimindo o município de inadimplências perante a órgãos oficiais
339030	Aquisição Material de Consumo garantindo, assim, o bom funcionamento dos órgãos públicos e seus departamentos
339036	Contratação de serviços especializados de pessoas naturais contribuindo para melhor andamento da administração.
319033	
339039	Contratação de serviços especializados de pessoas Jurídica contribuindo para melhor andamento da administração.
339092	Reconhecimento das Despesas de Exercícios Anteriores atendendo aos dispositivos legais

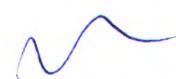
Ação	
2075	Funcionamento do Conselho FMDDCA

Meta Específica: Manutenção das Atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes

Iniciativas	
319011	Garantia dos vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil do quadro de agentes públicos em folha de pagamento
319013	Cumprimento das obrigações patronais dirimindo o município de inadimplências perante a órgãos oficiais
339014	Concessão de Diárias a servidores em exercício a serviço do município, para qualificação, informação e resolução inerentes à administração.
339030	Aquisição Material de Consumo garantindo, assim, o bom funcionamento dos órgãos públicos e seus departamentos
339036	Contratação de serviços especializados de pessoas naturais contribuindo para melhor andamento da administração.
339039	Contratação de serviços especializados de pessoas Jurídica contribuindo para melhor andamento da administração.
449052	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos.

PROGRAMA	
0137	Assistência Social Geral
Meta Específica: Ampliar a assistência para 11.000 ano através dos programas de assistência e centro de assistência	

Ação	
2062	Manutenção dos Serviços de Assistência Social Geral
Meta Específica: Manutenção dos Serviços de Assistência Social Geral	
Iniciativas	
319011	Garantia dos vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil do quadro de agentes públicos em folha de pagamento
319013	Cumprimento das obrigações patronais dirimindo o município de inadimplências perante a órgãos oficiais
339014	Concessão de Diárias a servidores em exercício a serviço do município, para qualificação, informação e resolução inerentes à administração.



339030	Aquisição Material de Consumo garantindo, assim, o bom funcionamento dos órgãos públicos e seus departamentos
339036	Contratação de serviços especializados de pessoas naturais contribuindo para melhor andamento da administração.
339039	Contratação de serviços especializados de pessoas Jurídica contribuindo para melhor andamento da administração.
449052	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos.
319092	Reconhecimento das Dívidas de Exercícios Anteriores atendendo aos dispositivos legais
339032	Aquisição de Material para Distribuição Gratuita.
339033	Aquisição de Passagens e Despesas com Locomoção
339047	Cumprimento com as Obrigações Tributárias e Contributivas.
335043	Financiamento a empresas do terceiro setor através de Subvenções Sociais.
339008	Outros Benefícios Assistenciais

Ação	
2067	Aprimoramento da Gestão SUAS
Meta Específica: Aprimoramento da Gestão IGD SUAS — Índice de Gestão Descentralizada SUAS	
Iniciativas	
339014	Concessão de Diárias a servidores em exercício a serviço do município, para qualificação, informação e resolução inerentes à administração.
339030	Aquisição Material de Consumo garantindo, assim, o bom funcionamento dos órgãos públicos e seus departamentos
339036	Contratação de serviços especializados de pessoas naturais contribuindo para melhor andamento da administração.
339036	Diárias Conselheiros CMAS/Não Governamental / Com Lei
339039	Contratação de serviços especializados de pessoas Jurídica contribuindo para melhor andamento da administração.
449052	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos.

319092	Reconhecimento das Dívidas de Exercícios Anteriores atendendo aos dispositivos legais
339033	Aquisição de Passagens e Despesas com Locomoção

Ação	
2067	Aprimoramento da Gestão IGD/SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS
Meta Específica:	Aprimoramento da Gestão IGD/SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS
Iniciativas	
339014	Garantia dos vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil do quadro de agentes públicos em folha de pagamento
339030	Aquisição Material de Consumo garantindo, assim, o bom funcionamento dos órgãos públicos e seus departamentos
339036	Contratação de serviços especializados de pessoas naturais contribuindo para melhor andamento da administração.
339039	Contratação de serviços especializados de pessoas Jurídica contribuindo para melhor andamento da administração.
449052	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos.
319092	Reconhecimento das Dívidas de Exercícios Anteriores atendendo aos dispositivos legais
Ação	
2067	Aprimoramento da Gestão IGD/SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS

Ação	
2067	Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família IGD/BF
Meta Específica:	Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família IGD/BF
Iniciativas	



319004	Contratação de servidores por Tempo Determinado garantido a perfeita continuidade dos serviços públicos nos casos de aposentadoria, licença e outros afastamentos de servidores
339030	Aquisição Material de Consumo garantindo, assim, o bom funcionamento dos órgãos públicos e seus departamentos
319014	Garantia dos vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil do quadro de agentes públicos em folha de pagamento
339036	Contratação de serviços especializados de pessoas naturais contribuindo para melhor andamento da administração
339033	Contratação de serviços especializados de pessoas naturais contribuindo para melhor andamento da administração.
339039	Contratação de serviços especializados de pessoas Jurídica contribuindo para melhor andamento da administração.
449052	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos.
319092	Reconhecimento das Dívidas de Exercícios Anteriores atendendo aos dispositivos legais

Ação	
2063	Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz
Meta Específica: Manutenção das Atividades do Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz	
Iniciativas	
319011	Garantia dos vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil do quadro de agentes públicos em folha de pagamento
319004	Contratação de servidores por Tempo Determinado garantido a perfeita continuidade dos serviços públicos nos casos de aposentadoria, licença e outros afastamentos de servidores.
319014	Garantia dos vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil do quadro de agentes públicos em folha de pagamento
339030	Aquisição Material de Consumo garantindo, assim, o bom funcionamento dos órgãos públicos e seus departamentos.
339036	Contratação de serviços especializados de pessoas naturais contribuindo para melhor andamento da administração.



339033	Contratação de serviços especializados de pessoas naturais contribuindo para melhor andamento da administração.
339039	Contratação de serviços especializados de pessoas Jurídica contribuindo para melhor andamento da administração.

Ação	
2060	Serviço de Conv. e Fortalecimento de Vínculo para Criança, Adolescente e Idoso
Meta Específica: Manutenção das Atividades do Serviço de Conv. E Fortalecimento de Vínculo para Criança, Adolescente e Idoso	
Iniciativas	
319011	Garantia dos vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil do quadro de agentes públicos em folha de pagamento
319004	Contratação de servidores por Tempo Determinado garantido a perfeita continuidade dos serviços públicos nos casos de aposentadoria, licença e outros afastamentos de servidores.
319013	Cumprimento das obrigações patronais dirimindo o município de inadimplências perante a órgãos oficiais
339030	Aquisição Material de Consumo garantindo, assim, o bom funcionamento dos órgãos públicos e seus departamentos
339036	Contratação de serviços especializados de pessoas naturais contribuindo para melhor andamento da administração.
339039	Contratação de serviços especializados de pessoas Jurídica contribuindo para melhor andamento da administração.
319092	Reconhecimento das Dívidas de Exercícios Anteriores atendendo aos dispositivos legais

Ação	
2068	Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF/ CRAS
Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF/ CRAS	
Iniciativas	
319011	Garantia dos vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil do quadro de agentes públicos em folha de pagamento

319004	Contratação de servidores por Tempo Determinado garantido a perfeita continuidade dos serviços públicos nos casos de aposentadoria, licença e outros afastamentos de servidores.
319013	Cumprimento das obrigações patronais dirimindo o município de inadimplências perante a órgãos oficiais
339030	Aquisição Material de Consumo garantindo, assim, o bom funcionamento dos órgãos públicos e seus departamentos
339036	Contratação de serviços especializados de pessoas naturais contribuindo para melhor andamento da administração.
339039	Contratação de serviços especializados de pessoas Jurídica contribuindo para melhor andamento da administração.
319092	Reconhecimento das Dívidas de Exercícios Anteriores atendendo aos dispositivos legais
319011	Garantia dos vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil do quadro de agentes públicos em folha de pagamento
319004	

Ação	
2073	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI / CREAS
	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI / CREAS
Iniciativas	
319011	Garantia dos vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil do quadro de agentes públicos em folha de pagamento
319004	Contratação de servidores por Tempo Determinado garantido a perfeita continuidade dos serviços públicos nos casos de aposentadoria, licença e outros afastamentos de servidores.
319013	Cumprimento das obrigações patronais dirimindo o município de inadimplências perante a órgãos oficiais
339030	Aquisição Material de Consumo garantindo, assim, o bom funcionamento dos órgãos públicos e seus departamentos
339036	Contratação de serviços especializados de pessoas naturais contribuindo para melhor andamento da administração.

339039	Contratação de serviços especializados de pessoas Jurídica contribuindo para melhor andamento da administração.
319092	Reconhecimento das Dívidas de Exercícios Anteriores atendendo aos dispositivos legais

PROGRAMA	
0196	Assistência Alimentar e Nutricional
Meta Específica: Garantir e ampliar a Assistência Alimentar e Nutricional	

Ação	
2068	Desenvolvimento de Ações Alimentares e Nutricionais
Meta Específica: Desenvolvimento de Ações Alimentares e Nutricionais	
Iniciativas	
319004	Contratação de servidores por Tempo Determinado garantido a perfeita continuidade dos serviços públicos nos casos de aposentadoria, licença e outros afastamentos de servidores
319011	Garantia dos vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil do quadro de agentes públicos em folha de pagamento
319013	Cumprimento das obrigações patronais dirimindo o município de inadimplências perante a órgãos oficiais
339030	Aquisição Material de Consumo garantindo, assim, o bom funcionamento dos órgãos públicos e seus departamentos
339033	Aquisição de Passagens e Despesas com Locomoção.
339036	Contratação de serviços especializados de pessoas naturais contribuindo para melhor andamento da administração.
339039	Contratação de serviços especializados de pessoas Jurídica contribuindo para melhor andamento da administração.
449052	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos.

PROGRAMA	
0491	Implementação de Políticas de Desenvolvimento
Meta Específica: Implementação de Políticas de Desenvolvimento	

Ação	
2070	Fomento ao Trabalho e Geração de Emprego e Renda
Meta Específica: Implantação de cursos profissionalizantes, treinamento e preparação para o mercado de trabalho ofertando Trabalho e Geração de Emprego e Renda	
Iniciativas	
319004	Contratação de servidores por Tempo Determinado garantido a perfeita continuidade dos serviços públicos nos casos de aposentadoria, licença e outros afastamentos de servidores
319011	Garantia dos vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil do quadro de agentes públicos em folha de pagamento
339030	Aquisição Material de Consumo garantindo, assim, o bom funcionamento dos órgãos públicos e seus departamentos
339036	Contratação de serviços especializados de pessoas naturais contribuindo para melhor andamento da administração.
339039	Contratação de serviços especializados de pessoas Jurídica contribuindo para melhor andamento da administração.
449052	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos.

Ação	
1026	Construção do Centro de Convivência
Meta Específica: Construção do Centro de Convivência para promover: Assegurar espaço de encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária. Propiciando vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários.	



Iniciativas	
449051	Investimento com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc..
449052	Equipar, adequadamente, garantindo assim maior eficácia na execução dos serviços públicos

PROGRAMA	
2070	Programa BPC Escola
Meta Específica: Desenvolvimento do Programa BPC Escola	
Iniciativas	
339030	Aquisição Material de Consumo garantindo, assim, o bom funcionamento dos órgãos públicos e seus departamentos
339036	Contratação de serviços especializados de pessoas naturais contribuindo para melhor andamento da administração.
339039	Contratação de serviços especializados de pessoas Jurídica contribuindo para melhor andamento da administração.

Ação	
2065	Manutenção da Gestão dos Benefícios Eventuais
Meta Específica: Manutenção da Gestão dos Benefícios Eventuais	
Iniciativas	
339032	Aquisição de Material para Distribuição Grátis
339036	Contratação de serviços especializados de pessoas naturais contribuindo para melhor andamento da administração.
339039	Contratação de serviços especializados de pessoas Jurídica contribuindo para melhor andamento da administração.





Unidades Gestoras de Infra – Estrutura e Obras:

A Unidade Gestora de Infra – Estrutura Obras e Urbanismo exerçerão, conjuntamente, as funções de controle e fiscalização de obras, urbanismo, transporte, com o objetivo de aumentar a especialização nessa área e de melhorar o desempenho de serviços públicos pertinentes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PLANO PLURIANUAL – PPA - 2022/2025

OBJETIVO GERAL

Manter as atividades administrativas e operacionais para melhoria da prestação de serviços ao público.

ZONA URBANA

- Conclusão, aprovação e execução do Plano Diretor;
- Promover a regularização fundiária das áreas urbanas dos loteamentos consolidados;
- Ampliação do código de postura;
- Elaborar e Promover o Plano de Mobilidade Urbana da Cidade;
- Construção da 3^a e 4^a etapa do Parque Cívico São Raimundo Nonato;
- Construção de um novo Cemitério Público;
- Reforma do Terminal Rodoviário Dr. José Iran Costa;
- Manutenção e reforma das Praças Públicas;
- Reforma do Mercado Velho;
- Modernização da iluminação pública com lâmpadas de LED;
- Construção de casas populares;
- Concluir a restauração do estádio Dr. Pedro Sátiro;
- Aquisição de semáforos;
- Aquisição de fotos sensor;
- Municipalização da BR230;
- Construção de um aterro sanitário;
- Construção de areninhas;
- Construção uma avenida de acesso da BR230 a CE060 (Rosinha à Grossos);
- Construção de um Centro Administrativo.

NECESSIDADES POR BAIRRO

BAIRRO RIACHINHO

- Saneamento básico (complementação);
- Pavimentação;
- Recomposição da pavimentação;
- Manutenção e ampliação da iluminação pública;
- Limpeza pública;
- Construção de Praça no Conjunto Antonio Ulisses.

BAIRRO VARJOTA

- Complemento de saneamento básico;
- Manutenção e ampliação da iluminação pública;
- Reforma da Praça;
- Recomposição da pavimentação;
- Pavimentação;
- Limpeza pública;
- Reforma do Ginásio.



BAIRRO GROSSOS

- Pavimentação;
- Recomposição da pavimentação;
- Manutenção e ampliação da iluminação pública;
- Limpeza pública;
- Construção de uma UBS (Unidade Básica de Saúde);
- Implantação do Saneamento básico;
- Construção de ciclofaixa do Bairro Grossos ao Bairro Praça Santo Antônio.

BAIRRO CENTRO

- Saneamento básico;
- Limpeza pública;
- Manutenção e ampliação da iluminação pública;
- Urbanização das calçadas do Centro;
- Recomposição da pavimentação asfáltica;
- Estacionamento zona azul.

BAIRRO SANHAROL

- Construção de uma praça;
- Recomposição da pavimentação;
- Pavimentação;
- Saneamento básico;
- Limpeza pública;
- Manutenção e ampliação da iluminação pública;
- Iluminação da Av. Papai Raimundo;
- Reforma do Ginásio.

BAIRRO ROSINHA

- Conclusão e Complementação do saneamento básico;
- Retomada da requalificação urbana;
- Construção de uma praça;
- Limpeza pública;
- Pavimentação asfáltica;
- Recomposição da pavimentação;
- Manutenção e ampliação da iluminação pública.

BAIRRO PATOS

- Limpeza pública;
- Recomposição da pavimentação;
- Pavimentação asfáltica;
- Continuação da requalificação urbana;
- Manutenção do esgotamento sanitário;
- Manutenção e ampliação da iluminação pública;
- Reforma da praça; saneamento básico (Projeto e Execução).



BAIRRO SERRINHA E BUENOS AIRES

- Construção de uma Praça;
- Manutenção e ampliação da iluminação pública;
- Saneamento básico;
- Limpeza pública;
- Pavimentação;
- Recomposição da pavimentação;

BAIRRO ALTO DA PREFEITURA

- Manutenção e ampliação da iluminação pública;
- Complemento do saneamento Básico;
- Revitalização urbanística;
- Limpeza pública;
- Recomposição da pavimentação;
- Pavimentação.

BAIRRO ALTO DO TENENTE

- Saneamento básico;
- Limpeza pública;
- Manutenção e ampliação da iluminação pública;
- Pavimentação;
- Recomposição da pavimentação;
- Construção de uma praça;
- Construção de 01 (uma) Areninha.

BAIRRO PRAÇA SANTO ANTÔNIO

- Saneamento básico;
- Limpeza pública;
- Manutenção e ampliação da iluminação pública;
- Canalização do esgoto lateral da lagoa;
- Recomposição da pavimentação;
- Pavimentação;

BAIRRO BETÂNIA

- Saneamento Básico;
- Limpeza pública;
- Manutenção e ampliação da iluminação pública;
- Recomposição da pavimentação;
- Pavimentação;
- Construção de Ginásio Poliesportivo;



BAIRRO JUREMAL

- Manutenção e ampliação da iluminação pública;
- Saneamento básico;
- Limpeza pública;
- Recomposição da pavimentação;
- Pavimentação asfáltica.

BAIRRO VARZANTE E LAGOA ARROZ

- Manutenção e ampliação da iluminação pública;
- Saneamento básico;
- Limpeza pública;
- Restaurar a Estrutura Física do Estádio Dr. Pedro Sátiro;
- Recomposição da pavimentação;
- Pavimentação asfáltica.

BAIRRO ZEZINHO COSTA

- Manutenção e ampliação da iluminação pública;
- Complementação do saneamento básico;
- Limpeza pública;
- Pavimentação asfáltica;
- Recomposição da pavimentação;
- Contenção de taludes com acesso a BR 230.

SEDE RURAL

- Passagens molhadas;
- Construção de açudes;
- Abastecimento d'água;
- Escavação de poço profundo;
- Pavimentação de ladeiras;
- Construção de quadras esportivas;
- Aterros com manilhas;
- Manutenção e ampliação da iluminação pública;
- Piçarramento de estradas vicinais;
- Pavimentação em pedra da via de acesso ao açude público Otacílio Correia, da BR 230 ao Sítio São Vicente;
- Cobertura e reforma da Quadra da E.E.F. João Gonçalves Bezerra, no Sítio Atoleiro.

NECESSIDADES POR DISTRITO

RIACHO VERDE

- Manutenção e ampliação da iluminação pública;
- Passagens molhadas;
- Pavimentação de ladeiras;
- Piçarramento de estradas vicinais;
- Abastecimento d'água;
- Aterros com manilhas;
- Escavação de poço profundo;
- Conclusão da quadra do Sítio Gangorra.

NARANIÚ

- Manutenção e ampliação da iluminação pública;
- Passagens molhadas;
- Pavimentação de ladeiras;
- Piçarramento de estradas vicinais;
- Abastecimento d'água;
- Aterros com manilhas;
- Escavação de poço profundo.

IBICATU

- Manutenção e ampliação da iluminação pública;
- Passagens molhadas;
- Pavimentação de ladeiras;
- Piçarramento de estradas vicinais;
- Abastecimento d'água;
- Aterros com manilhas;
- Escavação de poço profundo;
- Conclusão da Quadra do Sítio Vacaria.

CALABAÇA

- Manutenção e ampliação da iluminação pública;
- Passagens molhadas;
- Pavimentação de ladeiras;
- Piçarramento de estradas vicinais;
- Abastecimento d'água;
- Aterros com manilhas;
- Escavação de poço profundo.

CANINDEZINHO

- Manutenção e ampliação da iluminação pública;
- Passagens molhadas;
- Pavimentação de ladeiras;

Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153 – Centro – CEP: 63.540-000 – Várzea Alegre/CE

“Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno”

CNPJ: 07.539.273/0001-58



- Piçarramento de estradas vicinais;
- Abastecimento d'água;
- Aterros com manilhas;
- Escavação de poço profundo;
- Pavimentação asfáltica da BR230 à Vila Canindezinho.

A área urbana de nosso município, tanto da sede como do distrito, amplia-se sem o acompanhamento fiscal do órgão responsável que, para evitar seu crescimento desordenado na atual gestão serão tomadas as seguintes medidas:

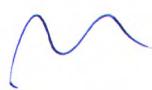
- 1- Estabelecer uma organização urbana;
- 2- Criar diretrizes e ações;
- 3- Melhorar a ocupação do solo;
- 4- Disciplinar o uso de novas áreas;
- 5- Humanizar as aglomerações;
- 6- Melhorar e disciplinar o sistema de transportes no município;
- 7- Controlar qualidade do meio ambiente.

É ainda atribuição da Unidade Gestora de obras e serviços urbanos desencadear e realizar as seguintes ações:

- 1- Elaborar as normas ou códigos necessários ao desenvolvimento das ações a ela confiadas;
- 2- Cumprir e fazer cumprir todas as diretrizes e metas estabelecidas por esses planos e pelos códigos de obras, postura e tributário do município;
- 3- Elaborar e acompanhar a execução do programa de habilitação popular;
- 4- Elaborar programa de melhoria habitacional;
- 5- Programa de recuperação de preservação;
- 6- Áreas verdes;
- 7- Praças;
- 8- Parques
- 9- Jardins;
- 10- Quadra de diversão
- 11- Açudes, rios, lagoas;
- 12- Programa de abertura de novas ruas;
- 13- Programa de reabertura ou alargamento de ruas e avenidas
- 14- Programa de fiscalização do uso e da ocupação do solo;
- 15- Programa de sinalização vertical e horizontal da malha viária;
- 16- Programa de incentivo ao comércio, a indústria agroindustrial e às empresas prestadoras de serviços;
- 17- Programa de consolidação da infraestrutura dos distritos;
- 18- Programa de apoio à qualificação da mão-de-obra;
- 19- Programa de apoio, divulgação e realização de feiras de amostras e exposições de produtos regionais; e,
- 20- Estabelecer as edificações beneficiadas pelas obras públicas para efeito de cobrança da Contribuição de Melhoria;

Metas agricultura

COMPROMISSO	META
ESTRUTURA BÁSICA DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	
Contratação de servidores	Para formação do quadro de recursos humanos da secretaria afim de melhor atender a demanda existente.
Aquisição de bens	Bens móveis, imóveis materiais de consumo garantindo, assim, o bom funcionamento da secretaria e seus departamentos.
Criar o fundo Municipal de Agricultura.	Para garantir os recursos mínimos as políticas indispensável ao fortalecimento da agricultura.
RECURSOS HIDRICOS	
Cisternas	Construir cisternas para captação de água pluviométrica, para abastecimento humano e para produção, apoio político, logístico, humano e financeiro na articulação junto ao governo estadual e federal na aquisição de cisternas para realizar a universalização no município.
Projeto água para todos	Apoio político, logístico, humano e financeiro na articulação junto ao governo estadual e federal para realizar a universalização dos abastecimentos nas comunidades rurais no município. Implantar: projetos de irrigação com utilização de energia solar.
Projeto São José	Apoio político, logístico, humano e financeiro na articulação junto ao governo estadual para o fortalecimento da infraestrutura básica e da organização da agricultura familiar, com implantação de sistema de abastecimento de água, melhorias sanitárias e



	mecanização agrícola das comunidades rurais, implantação de agroindústrias fortalecendo as cadeias produtivas do município.
Construção reservatórios hídricos	Açudes, barraginhas, barragens subterrâneas, barreiros ionados e poços amazonas
Apoio a construção de sistemas de saneamento rural.	Construção de sistema de saneamento básico, promover acesso adequado ao saneamento, ampliação da estação de tratamento de esgoto. Implantação e melhoria dos sistemas de esgotamento sanitário, contribuindo para o melhoramento de saúde da população rural.
APOIO A PRODUÇÃO COMERCIALIZAÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA NA AGRICULTURA FAMILIAR	
PAA	Mobilizar, articular através de reunião palestras e seminários os agricultores familiares para adesão ao programa incentivando a produção e a geração de emprego e renda no campo.
PNAE	Mobilizar, articular através de reunião palestras e seminários os agricultores familiares para adesão ao programa incentivando a produção e a geração de emprego e renda no campo, buscando atingir um volume de recursos de 60% do valor recebido do FNDE para alimentação escolar.
Programa terra trabalhada:	Incentivar todos agricultores familiares da cultura de sequeiro ou irrigada com uma ou mais hora, de preparo de solo.
Criar e incentivar feiras da agricultura familiar:	Despertando o interesse cultural, artístico, científico, desportivo através Premiações e incentivos.
Aquisição e manutenção de maquinas agrícolas	Os equipamentos que prestam serviços aos pequenos produtores rurais, tais como tratores, implementos agrícolas, moto niveladoras e retroescavadeiras.

<p>Fomentar a agroindustrialização, a comercialização, a gestão, a organização, o empreendedorismo, o cooperativismo da agricultura familiar e economia solidária, dos povos e comunidades tradicionais, assentados de reforma agrária, jovens e mulheres, considerando as particularidades e potencialidades</p>	<p>Prestar serviços de assistência técnica e extensão rural de qualidade para o desenvolvimento rural</p>
	<p>Articular os agricultores familiares nas suas diversas cadeias produtivas para a criação de agroindústrias, com o olhar especial para a fruticultura, apicultura e bovinocultura.</p>
	<p>Contratar entidades para prestar assistência técnica e extensão rural para as propriedades da agricultura familiar</p>
	<p>Promover a formação continuada em assistência técnica e extensão rural para técnicos, agentes, agricultores familiares, assentados de reforma agrária, povos e comunidades tradicionais</p>
<p>Revitalizar a cultura do plantio do algodão e arroz.</p>	<p>A cultura do algodão e do arroz com incentivos e a assistência técnicas aos agricultores familiares.</p>
<p>Programa mais leite e renda</p>	<p>O objetivo do Programa Mais Leite e Renda é promover o desenvolvimento sustentável da pecuária leiteira via transferência de tecnologia, atendendo a demanda de produtores de leite do município.</p>
<p>Ampliar a infraestrutura e serviços rurais para a agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais e assentados da reforma agrária</p>	<p>Implantar projetos comunitários para geração de ocupação de renda</p>
	<p>Implantar infraestrutura para produção, beneficiamento e comercialização da agricultura familiar</p>
	<p>Ofertar apoio técnico aos serviços de legalização ambiental</p>
	<p>Implantar serviços em assentamento rurais, povos e comunidades tradicionais</p>
	<p>Atender famílias com obras em áreas de assentamento de reforma agrária, povos e comunidades tradicionais</p>

Garantia safra	Garantir o pagamento dos aportes municipais, apoiar com recursos humanos e financeiro no processo de inscrição dos agricultores garantido a participação de todos aqueles que se enquadrem nos critérios.
Implantar a feira da agricultura familiar e participar nas feiras regionais, estaduais, nacionais e internacionais.	Fomentando o desenvolvimento econômico no campo venda direta do produtor ao consumidor com apoio financeira na realização das feiras e participação em outras.
Programa hora de plantar	Participar ativamente apoiando com recursos humanos e financeiro.
Fogões ecológicos	Apoio político, logístico, humano e financeiro na articulação junto ao governo estadual na aquisição de fogões ecológicos para realizar a universalização no município.
Ampliar a infraestrutura e serviços rurais para a agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais e assentados da reforma agrária	Implantar projetos comunitários para geração de ocupação de renda
	Implantar infraestrutura para produção, beneficiamento e comercialização da agricultura familiar
	Ofertar apoio técnico aos serviços de legalização ambiental
	Implantar serviços em assentamento rurais, povos e comunidades tradicionais
	Atender famílias com obras em áreas de assentamento de reforma agrária, povos e comunidades tradicionais
Fomentar a agroindustrialização, a comercialização, a gestão, a organização, o empreendedorismo, o cooperativismo da agricultura familiar e economia solidária, dos povos e comunidades tradicionais, assentados de reforma agrária, jovens e mulheres, considerando as	Prestar serviços de assistência técnica e extensão rural de qualidade para o desenvolvimento rural
	Contratar entidades para prestar assistência técnica e extensão rural para as propriedades da agricultura familiar
	Promover a formação continuada em assistência técnica e extensão rural para técnicos, agentes, agricultores familiares,

particularidades e potencialidades territoriais	assentados de reforma agrária, povos e comunidades tradicionais
Fomentar os sistemas produtivos sustentáveis da agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais, assentados da reforma agrária, jovens e mulheres considerando as particularidades e potencialidades territoriais	Fomentar unidades de produção familiar Fomentar os sistemas produtivos sustentáveis para a transição agroecológica
Promover desenvolvimento socioeconômico sustentável da agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais e assentados da reforma agrária	Assegurar ações de preservação, conservação e manejo sustentável da biodiversidade
Promover a regularização fundiária em propriedades junto com o governo do estado e federal	Promover apoio técnico e jurídico aos agricultores para regularização fundiária Promover a regularização fundiária em propriedades
Apoio logístico e financeiro aos conselhos municipais vinculados a secretaria.	Fortalecer os Conselhos Municipais vinculados a secretaria para os mesmos possam dar suporte as políticas de desenvolvimento econômico.
Assistência técnica	
Criar o programa de ATER municipal	Contratando profissionais técnicos e de nível superior para melhor assistir aos nossos agricultores familiares.
Apoio e assistência técnica para acesso ao PRONAF	Qualificar a Infraestrutura da Secretaria de Agricultura do município, dando à equipe técnica condições de trabalho. Promover assistência técnica e extensão rural para jovens e mulheres realizar parceria com Banco do Nordeste do Brasil (BNB), Banco do Brasil (BB), Caixa Econômica Federal (CEF), cooperativas de crédito tendo como meta propiciar o acesso da agricultura familiar ao crédito rural.

Contratação de serviços de consultoria	Para prestar orientação, execução, elaboração de projetos e prestação de contas contribuindo para melhor andamento dos projetos.
Apoio a realização do CAR- Cadastro Ambiental Rural	Condições para a realização do Cadastro Ambiental Rural – CAR em conjunto com a Secretaria de Meio.
Campanha de Vacinação no combate a febre aftosa	Parceria com o governo estadual para realização da campanha de Vacinação no combate a febre aftosa.
REALIZAR TERMOS DE COOPERAÇÃO TECNICAS	
INCRA/ADAGRI/DAS	Realizar termo de cooperação técnica com o INCRA, ADAGRI, SDA para fazer documentação de propriedade rural e emissão de GTA.
Promover a regularização fundiária em propriedades junto com o governo do estado e federal- parceria IDACE	Promover apoio técnico e jurídico aos agricultores em parceria com o IDACE para regularização fundiária
Participar ativamente de fóruns e congressos.	De todos os fóruns, congressos e comitês que debatem as políticas da agricultura familiar e desenvolvimento Econômico.
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
Criar no âmbito administrativo a Secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico	Para melhor desenvolver as ações do Desenvolvimento econômico e gerar emprego e renda no município.
Apoio a indústria e comercio	Incentivo aos Segmentos de Com. Industria com a implantação de um polo industrial.
	Projeto para adequação de tributos fiscais visando a criação de leis de incentivo criação de novos empreendimentos urbanos e rurais.



Parceria com o SEBRAE/SENAR/FIEC	Na realização de cursos para os micros empreendedores e agricultores familiares.
Realizar diagnóstico local	Criação de um banco de dados de Secretaria Municipal de Desenvolvimento das empresas, microempresa e empreendimento rurais.
Apoio a realização de feira de negócios	Criação e manutenção da Feira de negócios para incentivar a produção e gerar renda.
Incentivo financeiro e logístico as associações.	Apoio as associações urbanas e rurais através de subvenções para o fortalecimento das comunidades e diversos seguimentos de produção.
Implantar a feira da agricultura familiar e participar nas feiras regionais, estaduais, nacionais e internacionais.	Fomentando o desenvolvimento econômico no campo venda direta do produtor ao consumidor com apoio financeiro na realização das feiras e participação em outras. Apoiar as feiras da agricultura familiar nas comunidades, distritos e na sede do município
Comercialização da produção	Promover arranjos de oferta e de compra dos produtos da agricultura familiar no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Comprar os produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar no âmbito do Programa Nacional de Aquisição de Alimentos (PNAE). Comprar os produtos da agricultura familiar para hospitais, postos de saúde, órgãos públicos e equipamentos da assistência social Assegurar a qualidade das estradas e rodagens para garantir o escoamento da produção e o acesso de insumos e serviços para o processo produtivo
Apoio e assistência técnica para acesso ao PRONAF	Qualificar a Infraestrutura da Secretaria de Agricultura do município, dando à equipe técnica condições de trabalho. Promover assistência técnica e extensão rural para jovens e mulheres realizar parceria com Banco do Nordeste do Brasil (BNB), Banco do Brasil (BB), Caixa Econômica Federal (CEF), cooperativas de crédito tendo como meta



	propiciar o acesso da agricultura familiar ao crédito rural.
Apoio logístico e financeiro aos conselhos municipais vinculados a secretaria.	Fortalecer os Conselhos Municipais vinculados a secretaria para os mesmos possam dar suporte as políticas de desenvolvimento econômico.
Apoio e assistência técnica para acesso ao FNE comercial	Qualificar a Infraestrutura da Secretaria, dando à equipe técnica condições de trabalho. Promover assistência técnica junto aos microempreendedores no acesso ao FNE comercial.

MEIO AMBIENTE

Ação	Objetivo
Anuências	Documentar e fornecer autorização das construções e funcionamento de determinados estabelecimentos, verificando a viabilidade de sua instalação no local de acordo com a lei de uso e ocupação do solo.
Coleta seletiva	Reducir a quantidade de resíduos nas ruas, bem como gerar renda para catadores de matérias recicláveis, além de possibilitar a reutilização do material coletado.
Ecoponto	Incentivar as escolas e associações juntamente com a comunidade a direcionar seus produtos recicláveis em um local determinado, já realizando a separação de acordo com o tipo de material.
Auto Reverso	Trabalhar a coleta de material de auto reverso (televisores, lâmpadas, pneus, impressoras, etc.), de forma a buscar a retirada da maior quantidade possível do mesmo, além de encaminhá-lo corretamente para o descarte.
Ecológico	Promover incentivo a população da cidade, no que se refere a tomada de medidas de preservação do meio ambiente através de Reservas Públicas, RPPNs, APPs e Agroflorestas.
Horta Urbana	Fomentar a produção de hortas orgânicas nas comunidades da zona urbana, estimulando as famílias o cultivo e consumo de suas próprias hortaliças.
Horta na Escola	Inserir no contexto escolar a produção de hortas, a fim de suprir parte da demanda da merenda escolar, além de trabalhar a questão da educação ambiental.
Viveiro de Mudas	Producir mudas de diferentes espécies para suprir a demanda do município, assim como também utilizá-las nas campanhas ambientais.
Feira	Realizar feiras de artesanato de materiais recicláveis no município, visando a exposição das possíveis formas de se gerar renda com tal atividade, ao mesmo

	tempo em que se promove práticas benéficas ao meio ambiente.
Campanha Cidade Limpa e Saudável	Dar estímulo a campanha de coleta de pilhas, baterias e óleo de cozinha usados, os primeiros para encaminhamento ao descarte adequado, e o último para destiná-lo a reutilização, estimulando a população a fazê-los, por meio da realização de sorteios de prêmios para a melhor participação.
Convênio com ASCAMARVA – Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Várzea Alegre- CE.	Estimular a retirada da maior quantidade possível de resíduos sólidos das ruas, além de visar proporcionar a ASCAMARVA melhores condições de trabalho e participação nas ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Metas Administração

1. Política de valorização do servidor público municipal. (Sede)
2. Implantar o plano de cargos carreiras e remuneração para todos os servidores públicos. (Sede)
3. Implantar a política do trabalho descente para o funcionalismo Municipal. (Sede)
4. Criar o sistema de informação ao cidadão. (Sede)
5. Implantar a sede da ouvidoria municipal com servidores efetivos. (Sede)
6. Buscar a implantação de uma delegacia com uma equipe efetiva e um posto avançado de segurança. (Sede)
7. Concurso para guarda municipal. (Sede)
8. Implantar política municipal permanente com incentivo para servidores públicos municipal. (Sede)
9. Atualização do IPTU e redefinição de limites.
10. Apoio para policiamento efetivo. (Sede)
11. Reformar anuidade e atualizar o código tributário. (Sede)
12. Atualizar cadastro do ISS. (Sede)
13. Melhorar a arrecadação de tributos, o controle interno e a qualidade dos serviços. (Sede)
14. Construir e equipar prédio próprio. (Sede)
15. Implantação do destacamento policial ostensivo com um posto de atendimento.
16. Acessibilidade a informação.



OBJETIVO	Garantir o fortalecimento das práticas esportivas do município, promovendo a qualidade de vida, a democratização do acesso.
META	Fortalecer o desenvolvimento esportivo do município, por meio da realização de eventos esportivos, e do incremento de alternativas e programas de incentivo à prática esportiva.
AÇÕES	<p>Definir e garantir a realização do calendário anual de competições e eventos tradicionais esportivos, englobando todas as modalidades de esporte do município (futebol, futsal, vôlei, handebol, basquete, atletismo, ciclismo, tênis de mesa, artes marciais entre outros).</p> <p>Criar programa de auxílio financeiro a atletas das categorias de base (Bolsa Atleta).</p> <p>Criar projetos com atividade esportivas para idosos e pessoas com deficiência.</p> <p>Promover a integração do esporte nos bairros e distritos, utilizando a estrutura física existente na realização de torneios esportivos.</p> <p>Realizar eventos esportivos de cunho regional e estadual, como forma de promover o intercâmbio entre os desportistas, estimulando a prática e o desenvolvimento esportivo.</p> <p>Formar times profissionais nas diversas modalidades para representar Várzea Alegre nas competições estaduais.</p> <p>Garantir a realização de torneios e campeonatos Municipais em todas as modalidades e categorias, e corrida municipal de pedestre, e pedalada municipal.</p> <p>Criar e manter um Conselho Municipal de Esporte no município.</p> <p>Criar e manter seleções com comissão técnica.</p> <p>Instituir programas de escolinhas em todas as modalidades e categorias esportivas.</p> <p>Garantir a promoção dos jogos escolares municipais em todas as modalidades e categorias.</p> <p>Garantir apoio a equipes e atletas Varzealegrenses na participação de eventos esportivos de nível municipal, regional, estadual e nacional.</p>

Garantir apoio a equipes e atletas Varzealegrenses na participação de eventos esportivos de nível municipal, regional, estadual e nacional.
Garantir a participação do município em eventos destaque promovidos por federações, instituições e outros, como forma de valorizar o esportista Varzealegrense.
Garantir, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, a participação do município com representação em todas as modalidades nos Jogos Escolares das etapas Municipal, Estadual e Nacional.
Garantir a participação do município em campeonatos cearenses categoria profissional em diversas modalidades.
Dar apoio técnico e suporte material às entidades e grupos esportivos do município, na realização de eventos e manutenção das suas atividades esportivas.
Buscar e firmar parcerias de apoio à manutenção e ampliação da prática esportiva no município.
Garantir, em parceria com patrocinadores e investidores, o ingresso de atletas varzealegrenses no cenário profissional.
Articular cursos, fóruns, oficinas e seminários, na área do esporte, objetivando capacitação, formação e aperfeiçoamento dos esportistas, técnicos, profissionais e agentes do esporte.
Manter e Ampliar os equipamentos esportivos existentes no município e criar novos equipamentos, com garantia de democratização do uso e acessibilidade.
Recuperar, ampliar e modernizar os equipamentos esportivos de Várzea Alegre
Promover a acessibilidade de pessoas com deficiência aos equipamentos esportivos e aos eventos e programações esportivos por meio da adequação de espaços e da extinção de barreiras físicas e utilização de mecanismos e ferramentas adequadas para o acesso à programação.
Construir campos de futebol com estrutura adequada, nos bairros onde ainda não existe esse equipamento.
Construir no mínimo 01 (um) campo público nos distritos, com muro, vestiários, banheiros e cabine de transmissão
Construir ou adaptar um espaço para funcionamento do complexo esportivo para a modalidade de atletismo
Instalar bicicletário em pontos estratégicos no centro da cidade.
Construir pista para a prática do ciclismo em nossa cidade.



	Construir uma pista de skate no município
	Construção de quadra para o basquete
	Construir uma quadra para a prática de tênis.
	Construção de uma areninha com grama sintética em cada distrito
	Construção de vestiários, banheiros e arquibancadas na quadra do Juazeirinho.
	Construir rampas de skates nas praças dos bairros, riachinho, Varjota, praça da lagoa e Praça Santo Antônio.
	Construção de ciclovia ligando a saída da cidade ao bairro Grossos.
OBJETIVO	Garantir o bom funcionamento das atividades da Secretaria de Esporte e Lazer
META	Ampliar a estrutura física e administrativa (equipamentos e recursos humanos) da Secretaria de Esporte Lazer, por meio da ampliação da equipe técnica e administrativa, da aquisição de material e de bens móveis e imóveis, como garantia da qualidade na realização das atividades inerentes ao órgão.
AÇÕES	Realizar seleção para contratação de pessoal e para formação de banco de reserva Criar sistemas setoriais de esporte para viabilizar meios de comunicação, interação, acompanhamento e prestação de apoio técnico aos grupos, seleções e esportistas do município, dando-lhes o suporte necessário à manutenção das suas atividades. Adquirir bens e material permanente para permitir e garantir uma melhor atuação da equipe.

SECRETARIA DE CULTURA

OBJETIVOS

Resgatar e difundir a nossa cultura usando as tecnologias da informação;

Fomentar as atividades artísticas do município através da capacitação dos gestores culturais e artistas, através de cursos, oficinas e palestra;

Promover eventos – feiras e exposição para melhorar a renda dos artistas; e automaticamente divulgar a nossa arte e os talentos de nossa gente.

Buscar recursos financeiros para a construção de equipamentos culturais e artísticos.

Revitalizar a cultura e arte do nosso município através do mapeamento cultural

Buscar recursos financeiros para aprimorar e estruturar os principais equipamentos culturais e artísticos em nosso município

OBJETIVO	Contribuir para ampliar o acesso da população Varzealegrense aos bens e serviços culturais, fortalecer, fomentar e valorizar o fazer cultural do município, em sua mais ampla diversidade, possibilitando o desenvolvimento artístico, social e econômico.
META	Valorizar, fomentar, resgatar e promover a diversidade cultural, a criação artística e suas manifestações culturais (individuais e coletivas).
AÇÕES:	<p>Fomentar, por meio de editais de premiações culturais, artísticas e outros o estímulo à realização de projetos e processos culturais de agentes e grupos culturais do município.</p> <p>Manter e ampliar o apoio aos agentes culturais coletivos, por meio de subvenções financeiras e apoio técnico, como forma de assegurar a manutenção dos grupos e associações culturais e das diversas manifestações culturais do município.</p> <p>Dar publicidade às ações da Secretaria Municipal de Cultura e dos fazedores de cultura do município</p> <p>Dar apoio aos eventos e projetos realizados pelos agentes culturais individuais, grupos e associações culturais do município</p> <p>Criar o Portal da Cultura para o acesso digital aos bens culturais (vídeos, músicas, obras literárias, artes visuais, entre outras)</p> <p>Ceder espaço para a instalação da Academia Varzealegrense de Letras – AVL</p>
META	Fortalecer e promover o Conhecimento e Formação e o apoio ao desenvolvimento, à criação, produção e a gestão cultural.

AÇÕES	Articular cursos, fóruns, oficinas e seminários, na área da arte e cultura, objetivando capacitação, formação e aperfeiçoamento dos trabalhadores, técnicos, profissionais e agentes da cultura.
META	Ampliar o acesso à leitura e ao Livro, o incentivo à produção literária e a valorização dos escritores varzealegrenses.
AÇÕES	Ampliar o acervo de obras literárias e implantar o sistema de leitura virtual da biblioteca pública municipal Professor Almino Gabriel Viana
	Realizar, em parceria com a Academia Varzealegrense de Letras e a Secretaria Municipal de Educação, projetos de leitura, lançamento de livros, cursos e festivais de produção literária.
	Incentivar a pesquisa e a produção de obra (livro ou revista) com conteúdo sobre a história de Várzea Alegre
	Estimular, divulgar e valorizar a produção literária dos autores varzealegrenses com o apoio a edição e/ou lançamento de obras de interesse cultural.
	Dar continuidade ao projeto "Vida e Obra dos escritores varzealegrenses
OBJETIVO	Garantir o acesso continuado à tradição e a vida cultural varzealegrense, de forma inovadora e inclusiva, assegurando à população varzealegrense os seus direitos culturais.
META	Assegurar a realização de amplo calendário cultural do município com a continuidade das atividades tradicionais e a inserção de novas ações culturais, possibilitando circulação, difusão e garantia de acesso a conteúdo cultural.
AÇÕES	Garantir a realização do Carnaval, romaria à Capela de Maria de Bil, Procissão do Fogaréu, Festejo Junino, Festa de Agosto, Barracão Cultural, Semana do município, Natal da Paz e Réveillon
	Realizar festivais, feiras, mostras e debates de cunho Municipal, e/ou Regional, Estadual.
	Realizar competições de Cavalhada de Equipe e dar apoio à realização de eventos desta modalidade esportiva, promovidos pela iniciativa privada, como forma de manter a tradição cultural viva
	Acompanhar o calendário de feiras regionais de artesanatos e promover o apoio para a participação de artesãos varzealegrenses nos eventos
META	Criar novos equipamentos culturais, reestruturar, requalificar e ampliar os espaços e equipamentos culturais existentes no município, democratizando seus usos e ampliando as oportunidades de acesso.

AÇÕES	Recuperar e ampliar os equipamentos culturais de Várzea Alegre
	Promover a acessibilidade de pessoas com deficiência aos equipamentos culturais e aos eventos e programações culturais por meio da adequação de espaços e da extinção de barreiras físicas e utilização de mecanismos e ferramentas adequadas para o acesso à programação.
	Desenvolver e promover, de forma continuada, em parceria com entidades, grupos culturais e secretarias municipais, o acesso gratuito à programação cultural itinerante, que circule nos diversos espaços e equipamentos culturais do município, valorizando o potencial artístico Varzeagrense, como forma de ampla democratização do direito cultural.
	Articular, junto aos setores competentes, recursos para a construção e ou/adequação de um espaço existente para o funcionamento do Centro Cultural Varzeagrense, local com capacidade para abrigar feira e exposição de artesãos e demais expressões da cultura Varzeagrense, com ambiente para exibição de programação artística e cultural de todos os segmentos artísticos e culturais do município
	Garantir a instalação definitiva do Instituto Padre Viera em Várzea Alegre.
META	Construir ou adaptar espaço físico definitivo para funcionamento da biblioteca pública Municipal Professor Almino Gabriel Viana
	Dar continuidade e ampliar o processo de construção e atualização do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais, integralizado ao Sistema Estadual de Cultura
AÇÕES	Realizar, por meio de busca ativa e utilização da tecnologia, o processo de mapeamento, cadastramento e atualização de dados da cadeia cultural do município (agentes, espaços e coletivos)
	Articular, em parceria com as Secretarias municipais, CEART e Secretaria de Cultura do Estado a formalização da atividade dos artesãos, por meio do cadastro na CEART
OBJETIVO	Garantir o bom funcionamento das atividades da Secretaria de Cultura e Turismo
META	Ampliar a estrutura física e administrativa (equipamentos e recursos humanos) da Secretaria de Cultura e Turismo, por meio da ampliação da equipe técnica e administrativa, da aquisição de material e de bens móveis e imóveis, como garantia da qualidade na realização das atividades inerentes ao órgão.

AÇÕES	Realizar seleção para contratação de pessoal e para formação de banco de reserva
	Criar sistemas setoriais de cultura para viabilizar meios de comunicação, interação, acompanhamento e prestação de apoio técnico aos agentes culturais do município, dando-lhes o suporte necessário à manutenção das suas atividades.
	Adquirir bens e material permanente para permitir e garantir uma melhor atuação da equipe.
	Adaptar, reformar ou construir um espaço para o funcionamento do Ateliê e Almoxarifado da Secretaria de Cultura e Turismo
OBJETIVO	Reconhecer e valorizar o patrimônio cultural do município, englobando os bens materiais e imateriais, assegurando o acesso ao conhecimento da história do município e suas manifestações culturais, como garantia do direito à memória e ao conhecimento do passado.
META	Garantir o registro, reconhecimento e proteção da memória e dos bens patrimoniais (tangíveis e intangíveis) da cultura Varzealegrense.
AÇÕES	Realizar trabalho de pesquisa, registro, reconhecimento, divulgação dos bens culturais imateriais e materiais do município, com disponibilização de conteúdo didático - (físico e digital), sobre a história do município e suas manifestações culturais,
TURISMO	
OBJETIVO	Promover o crescimento do Turismo em Várzea Alegre, como importante meio transformador de economias e sociedades.
META	Garantir que Várzea Alegre continue inserida na rota turística do Cariri e que seus atrativos sejam reconhecidos e incluídos nos destinos turísticos da Região Cariri e Estado do Ceará.
AÇÕES	Realizar inventário turístico do município
	Construir catálogo turístico do município e divulgar seus atrativos
AÇÕES	Realizar inventário turístico do município
	Construir catálogo turístico do município e divulgar seus atrativos
	Promover intercâmbio com as cidades turísticas da região Cariri.
	Implementar, até 2025, ações de valorização do Carnaval de Várzea Alegre, como forma de torná-lo o principal destino turístico das regiões Cariri, Centro Sul e Vale do Salgado
	Inserir a festa de Agosto no Calendário de eventos culturais do Estado e divulgar a tradição nas Regiões circunvizinhas.

	Valorizar a cultura local como instrumento de promoção turística
	Manter e desenvolver, de forma sustentável, a visitação dos espaços turísticos do município
	Estimular a implementação do turismo sustentável, por meio do desenvolvimento de rotas de ecoturismo rural
	Articular e promover capacitação para os agentes que trabalham nos setores do turismo
	De forma gradativa, mapear os principais pontos turísticos do município e instalar placas de sinalização indicativa.

1- REALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS E COMEMORATIVOS (CONFORME O CALENDARIO ANUAL)

- A. Aniversario de emancipação política do Município – Mês de Outubro
- B. Carnaval na sede e distritos – Mês fevereiro / março
- C. Peça teatral da paixão de Cristo –
- D. Dia das mães- Mês de maio
- E. VÁRZEA ALEGRE na roça – apresentações de quadrilha juninas do município e cidades vizinhas Mês de junho/julho
- F. Olimpíadas de Mês de julho
- G. Semana da Pátria – Mês de setembro
- H. Apresentações artísticas infantis no dia da criança – Mês de outubro
- I. Natal – Mês de dezembro
- J. Réveillon – dezembro

ANEXO LEI Nº 1.231, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

QUADROS DEMONSTRATIVOS

PERFIL BÁSICO DO MUNICÍPIO

Os demonstrativos a seguir visualizam um conjunto de informação do perfil básico do Município, levantadas pelo Governo Estadual através da sua Secretaria do Planejamento e Coordenação - IPLANCE, extraídas dos sites da Internet de domínio virtual www.iplanece.gov.br as quais subsidiaram as formulações das metas e objetivos anteriormente descritos neste PPA,

Ressalte-se que as prioridades estabelecidas nesse instrumento de planejamento pretendem, nos próximos quatros exercícios, minimizar apenas partes dos efeitos negativos dos déficits existentes que ameaça a população, como o início do trabalho árduo com poucos recursos para atender a sua concretização.

Inclua-se que o êxito somente ocorrerá se a população que anseia pelos bons resultados do Governo Municipal, alcançar a inteligência, a lógica e a estratégia das ações ora propostas, contribuindo para o pagamento das obrigações fiscais., mantendo a cidade limpa e saudável, economizando água., conservando o meio ambiente., preservando o patrimônio físico de utilidade pública e cultural, nos hábitos domésticos diários, contribuindo para evitar o surto de doenças e, sobretudo, recebendo no melhor estilo social os visitantes e turistas.

Também deverá denunciar as ocorrências que atentam contra o direito da cidadania, contra o consumidor e as que contribuem para o desperdício no Setor Público, no sentido maior de busca, exclusivamente, as ações que visem o interesse público efetivo, eficiente e eficaz.

